



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2022 – São Paulo, quinta-feira, 03 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0045012-78.2017.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Cezar Neves Junior

Informação 9204599/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologa a Certidão de Tempo de Contribuição nº 28/2018 e respectiva Relação das Remunerações de Contribuição, emitidas pela Defensoria Pública da União, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço de 14/01/2005, anteriormente averbada.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/10/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11514, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 11/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11404/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 3 a 22/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11512, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11516, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 18/10/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11515, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 29/9 a 11/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, da 1ª Vara de Limeira, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 18/10/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11513, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 6/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11470/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11510, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 3/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11505, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 3 a 7/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11511, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 7/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11467/22.

ATO CJF3R Nº 11504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 6/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3 e 10/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11508, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 10 e 11/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11482/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11503, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 3 e 4/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11507, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, nos dias 26 e 27/9 e 10 e 11/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11459/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11501, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 30/9 e no período de 3 a 5/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/10/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3315, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 28 de outubro de 2022, o período de férias agendado para 10 e 29 de outubro de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 3104/2022, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, condicionado ao agendamento do saldo respectivo de dois dias para fruição em 2023, observando-se a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/10/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3314, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 28 de outubro de 2022, as férias agendadas para 13 de outubro a 11 de novembro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3251/2022, do Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, condicionado ao agendamento do saldo respectivo de um dia para 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/10/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTATÍSTICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas VARAS FEDERAIS no mês de SETEMBRO de 2022, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

A=Saldo Anterior Sobrestado ou Suspensão
B=Saldo Anterior em Tramitação
C=Distribuídos
C1=Redistribuídos entre Varas
D=Reatuados
E=Devolvidos pelo TRF
F=Desarquivados
G=Ativados
H=Arquivados Sobrestados ou Suspensos
I=Arquivo Fimdo
J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)
L=Remetidos ao TRF
M=Reclassificados
N=Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}
O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}
S=Sentenças Proferidas
P=Pendentes de Sentença
R=Total de Audiências

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	487	357	0	0	0	127	4	2	0	11	123	0	0	485	356	0	0	0

2ª Vara	448	128	0	0	0	1	9	1	0	0	0	0	0	447	139	0	0	0
3ª Vara	4	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	20	0	0	0
4ª Vara	605	51	1	0	0	24	2	3	0	0	28	0	0	602	53	0	0	0
5ª Vara	751	19	0	0	0	17	2	1	0	0	8	0	0	750	31	0	0	0
6ª Vara	2.373	63	0	0	0	51	100	3	0	15	138	0	0	2.370	64	0	0	0
7ª Vara	867	11	0	0	0	7	4	0	0	0	14	0	0	867	8	0	0	0
8ª Vara	529	74	0	0	0	187	352	10	347	3	232	0	0	866	41	0	0	0
9ª Vara	2.278	61	0	0	0	4	7	2	0	0	9	0	0	2.276	65	0	0	0
10ª Vara	852	160	0	0	0	12	8	0	0	26	2	0	0	852	152	0	0	0
11ª Vara	3.549	300	0	0	0	94	6	9	0	0	79	0	0	3.540	330	0	0	0
12ª Vara	1.668	106	0	0	1	3	5	3	2	12	21	0	1	1.667	82	1	0	0
13ª Vara	2.017	43	1	1	0	1	5	1	0	0	0	0	0	2.016	52	0	0	0
14ª Vara	930	385	0	0	0	302	24	6	0	0	199	0	0	924	518	0	0	0
15ª Vara	310	110	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	310	110	0	0	0
16ª Vara	22	54	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	22	54	0	0	0
17ª Vara	1.065	58	0	0	0	0	8	1	0	2	6	0	0	1.064	59	0	0	0
19ª Vara	379	51	0	0	0	12	8	5	1	0	8	2	0	375	65	0	0	0
21ª Vara	2.025	349	0	1	0	22	6	1	0	10	15	0	0	2.024	354	0	0	0
22ª Vara	2.189	18	0	0	0	27	6	5	0	6	26	1	0	2.184	23	0	0	0
24ª Vara	893	17	0	0	0	2	7	3	0	0	5	1	0	890	23	0	0	0
25ª Vara	20	63	0	1	0	0	2	2	0	0	3	0	0	18	65	0	0	0
26ª Vara	171	29	0	0	0	12	2	0	0	0	9	0	0	171	34	0	0	0
Total	24.432	2.527	2	3	2	905	569	58	350	85	927	4	2	24.724	2.698	1	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2	27	0	0	0	9	11	0	0	6	16	1	0	2	24	0	0	0
2ª Vara	37	51	0	0	0	2	28	0	0	15	3	0	0	37	63	0	0	0
3ª Vara	4	25	0	0	0	8	21	2	4	16	22	0	0	6	14	0	0	0
4ª Vara	14	91	0	1	0	21	9	0	0	13	29	0	0	14	80	0	0	0
5ª Vara	112	54	0	0	0	1	17	35	1	43	14	1	0	78	48	0	0	0
6ª Vara	58	100	0	0	0	4	5	8	0	13	3	0	0	50	101	0	0	0
7ª Vara	12	339	0	2	0	7	14	0	0	56	13	0	0	12	293	0	0	0
8ª Vara	62	81	1	1	0	27	16	7	3	18	33	0	0	58	79	0	0	0
9ª Vara	164	21	0	0	0	0	15	0	2	7	14	0	0	166	13	0	0	0
10ª Vara	11	6	0	0	0	3	4	0	0	2	5	1	0	11	5	0	0	0
Total	476	795	1	4	0	82	140	52	10	189	152	3	0	434	720	0	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	54.508	107	0	0	1	2	11	84	0	14	2	0	1	54.424	188	17	0	0
2ª Vara	64.762	374	0	0	0	0	4	27	1	12	73	0	0	64.736	319	10	0	0
3ª Vara	55.140	101	0	0	0	5	5	63	12	5	34	0	0	55.089	123	0	1	0
4ª Vara	55.038	444	0	1	0	2	5	54	0	3	23	0	0	54.984	480	14	0	0
5ª Vara	42.130	97	0	0	0	0	4	37	0	0	22	0	0	42.093	116	0	0	0
6ª Vara	44.380	81	0	0	0	10	2	44	1	3	44	0	0	44.337	89	0	0	0
7ª Vara	37.982	126	0	0	1	0	4	1.229	1	8	1.209	0	1	36.754	141	8	0	0
8ª Vara	35.354	438	0	0	0	1	1	37	0	0	1	0	0	35.317	476	40	0	0
9ª Vara	34.885	67	1	0	0	0	5	34	0	8	1	0	0	34.851	98	2	0	0
10ª Vara	36.648	18	0	0	0	4	3	95	11	0	91	0	0	36.564	18	0	0	0
11ª Vara	28.268	10	0	0	0	0	1	39	0	0	50	0	0	28.229	0	0	0	0
12ª Vara	33.177	203	0	0	0	0	5	12	7	43	4	0	0	33.172	166	29	0	0
13ª Vara	38.127	85	0	0	0	1	5	26	21	4	17	0	0	38.122	75	4	0	0
Total	560.399	2.151	1	1	2	25	55	1.781	54	100	1.571	0	2	558.672	2.289	124	1	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1	0	0	0	0	22	2	0	0	0	24	0	0	1	0	0	0	0
2ª Vara	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
3ª Vara	858	0	0	0	1	1	20	159	8	162	10	0	1	707	0	0	0	0
4ª Vara	0	11	0	0	0	6	4	0	0	5	11	0	0	0	5	0	0	0
5ª Vara	275	17	0	0	0	10	1	0	0	3	1	0	0	275	24	0	0	0
6ª Vara	259	2	0	0	0	127	21	1	3	9	135	0	0	261	4	0	0	0
7ª Vara	189	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	6	0	0	0
8ª Vara	363	10	0	0	0	0	72	3	0	2	72	0	0	360	11	0	0	0
9ª Vara	3	3	0	0	0	0	22	0	0	13	8	0	0	3	4	0	0	0

10ª Vara	217	13	0	0	0	9	11	0	0	5	11	0	0	217	17	0	0	0
Total	2.165	62	0	0	1	175	157	163	11	199	276	0	1	2.013	71	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	18.044	13	0	0	0	1	5	34	0	0	39	0	0	18.010	14	0	0	0
2ª Vara	1.489	273	1	2	0	1	3	2	0	0	2	0	0	1.487	280	0	0	0
4ª Vara	1.571	115	1	0	0	0	2	0	0	10	3	0	0	1.571	105	0	1	0
5ª Vara	45	124	0	1	2	40	4	0	5	24	38	0	2	50	102	11	0	0
6ª Vara	39	134	0	0	0	2	4	1	0	22	17	0	0	38	102	1	0	0
7ª Vara	316	97	1	1	1	31	7	0	0	2	35	0	1	316	100	0	0	0
9ª Vara	13.404	52	0	0	0	1	8	41	0	1	8	0	0	13.363	93	0	0	0
Total	34.908	808	3	4	3	76	33	78	5	59	142	0	3	34.835	796	12	1	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	903	152	1	3	0	5	216	0	0	29	210	0	0	903	138	1	0	0
2ª Vara	100	41	1	1	0	11	868	0	0	36	876	0	0	100	10	0	0	0
3ª Vara	466	105	2	0	0	5	3	0	0	0	7	0	0	466	108	0	0	0
4ª Vara	24.349	440	0	0	0	7	12	32	56	0	18	0	0	24.373	417	6	0	0
Total	25.818	738	4	4	0	28	1.099	32	56	65	1.111	0	0	25.842	673	7	0	0

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.242	69	0	0	1	28	5	3	0	20	49	0	1	1.239	36	0	0	0
2ª Vara	773	131	1	0	0	58	230	0	5	26	314	0	0	778	75	1	0	0
3ª Vara	1.030	65	0	0	0	15	80	0	0	16	84	0	0	1.030	60	2	0	0
4ª Vara	714	22	1	0	0	17	194	0	0	24	196	0	0	714	14	2	0	0
5ª Vara	31	43	0	0	1	4	9	2	2	17	9	0	1	31	30	3	0	0
6ª Vara	2	8	1	1	0	0	21	2	0	15	7	0	0	0	11	0	0	0
7ª Vara	30.862	495	0	3	2	0	8	49	32	161	16	0	2	30.845	346	18	0	0
Total	34.654	833	3	4	4	122	547	56	39	279	675	0	4	34.637	572	26	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3	80	0	1	0	7	161	0	0	1	167	0	0	3	81	0	0	0
2ª Vara	1.039	9	0	0	0	11	6	1	0	3	10	0	0	1.038	14	0	0	0
3ª Vara	30.723	1	0	0	0	0	7	56	0	0	64	0	0	30.667	0	0	0	0
4ª Vara	494	27	0	0	0	3	11	0	0	15	0	0	0	494	26	0	0	0
5ª Vara	29.893	0	0	0	0	0	1	49	0	0	49	0	0	29.844	1	0	0	0
6ª Vara	788	50	0	0	0	0	56	0	0	1	68	0	0	788	37	0	0	0
8ª Vara	888	65	0	1	0	12	6	3	0	15	0	0	0	885	72	3	0	0
9ª Vara	18	81	1	0	0	2	4	1	0	14	9	0	0	17	66	3	0	1
Total	63.846	313	1	2	0	35	252	110	0	49	367	0	0	63.736	297	6	0	1

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	37	96	0	0	0	47	0	11	0	14	47	0	0	26	93	4	0	0
2ª Vara	16	135	0	1	0	9	5	1	0	1	29	0	0	15	121	1	0	0
4ª Vara	0	108	0	0	0	183	3	0	0	2	218	0	0	0	74	0	0	0
5ª Vara	10.649	2.249	0	0	2	12	8	132	77	837	23	0	2	10.594	1.464	455	0	0
Total	10.702	2.588	0	1	2	251	16	144	77	854	317	0	2	10.635	1.752	460	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.995	64	0	0	0	9	86	13	0	1	122	0	0	3.982	49	0	0	0
2ª Vara	5.419	345	0	0	0	5	48	14	11	33	79	0	0	5.416	289	14	0	0
Total	9.414	409	0	0	0	14	134	27	11	34	201	0	0	9.398	338	14	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.221	152	1	0	0	3	3	14	2	19	41	0	0	5.209	111	0	0	0
2ª Vara	8.472	185	0	0	0	3	4	12	13	8	1	0	0	8.473	182	0	10	0
3ª Vara	4.662	175	0	0	0	4	12	6	2	9	6	0	0	4.658	180	2	3	0
Total	18.355	512	1	0	0	10	19	32	17	36	48	0	0	18.340	473	2	13	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4	45	0	1	0	45	2	1	0	12	3	0	0	3	79	0	0	0

2ª Vara	1.034	119	0	0	0	18	0	0	0	4	64	0	0	1.034	69	0	0	0
3ª Vara	941	84	0	0	0	694	7	0	0	5	706	0	0	941	74	0	0	0
4ª Vara	21.432	27	0	2	0	0	2	24	10	5	9	0	0	21.418	31	3	0	0
Total	23.411	275	0	3	0	757	11	25	10	26	782	0	0	23.396	253	3	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.917	186	3	6	4	9	29	36	0	71	16	0	4	5.881	182	14	1	0
2ª Vara	7.200	29	0	5	0	11	8	18	7	16	22	0	0	7.189	26	5	1	0
3ª Vara	5.965	93	8	4	0	9	20	84	1	23	114	0	0	5.882	80	7	0	0
4ª Vara	5.989	546	7	7	0	0	13	1.153	0	33	19	0	0	4.836	1.674	224	21	0
Total	25.071	854	18	22	4	29	70	1.291	8	143	171	0	4	23.788	1.962	250	23	0

Subseção: 11ª - Marília

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.650	354	0	0	0	15	8	10	0	24	47	0	0	5.640	316	0	0	0
2ª Vara	4.763	32	0	0	0	9	9	21	1	13	24	0	0	4.743	33	15	0	0
3ª Vara	3.144	92	0	0	1	9	17	14	11	32	38	0	1	3.141	51	8	0	0
Total	13.557	478	0	0	1	33	34	45	12	69	109	0	1	13.524	400	23	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.755	112	0	7	0	24	333	29	1	9	366	0	0	3.727	129	6	0	0
2ª Vara	3.767	123	0	7	0	10	7	10	2	5	24	0	0	3.759	126	0	5	0
3ª Vara	3.568	163	0	2	0	10	3	34	1	22	20	0	0	3.535	169	8	0	0
Total	11.090	398	0	16	0	44	343	73	4	36	410	0	0	11.021	424	14	5	0

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.259	14	0	0	0	1	13	110	0	22	111	0	0	3.149	5	0	0	0
2ª Vara	4.293	79	0	0	0	9	17	64	0	11	143	0	0	4.229	15	0	0	0
3ª Vara	2.422	53	0	0	0	3	5	55	1	9	49	0	0	2.368	57	0	4	0
Total	9.974	146	0	0	0	13	35	229	1	42	303	0	0	9.746	77	0	4	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.783	54	8	7	0	8	3	1	1	13	16	0	0	1.783	51	0	0	0
2ª Vara	27.880	205	0	0	0	123	110	56	0	43	176	0	0	27.824	275	9	0	0
3ª Vara	9	5	19	6	0	11	4	0	0	0	42	0	0	9	3	0	0	0
Total	29.672	264	27	13	0	142	117	57	1	56	234	0	0	29.616	329	9	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.774	182	0	0	0	3	0	104	1	1	6	0	0	4.671	281	11	0	0
2ª Vara	4.336	89	0	1	0	27	4	0	5	58	29	0	0	4.341	29	0	0	0
Total	9.110	271	0	1	0	30	4	104	6	59	35	0	0	9.012	310	11	0	0

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.851	149	0	0	0	21	9	17	0	1	26	0	0	3.834	169	3	10	0
Total	3.851	149	0	0	0	21	9	17	0	1	26	0	0	3.834	169	3	10	0

Subseção: 17ª - Jaú

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.763	81	0	0	0	27	21	32	0	8	36	0	0	6.731	117	2	0	0
Total	6.763	81	0	0	0	27	21	32	0	8	36	0	0	6.731	117	2	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.714	128	9	0	0	32	209	0	0	8	235	0	0	1.714	135	0	0	0
Total	1.714	128	9	0	0	32	209	0	0	8	235	0	0	1.714	135	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	288	78	1	0	0	5	12	0	0	20	8	0	0	288	68	1	0	0
2ª Vara	165	70	0	0	0	7	3	0	0	0	16	0	0	165	64	3	0	0
3ª Vara	34.175	71	0	0	0	2	34	1.358	1	7	1.402	0	0	32.818	55	10	0	0
4ª Vara	85	14	0	3	0	1	5	0	0	5	4	0	0	85	14	0	0	0
5ª Vara	92	113	1	0	0	31	52	19	1	23	81	0	0	74	111	0	0	0
6ª Vara	5	117	1	0	1	13	98	2	0	18	117	0	1	3	96	1	2	0

Total	34.810	463	3	3	1	59	204	1.379	2	73	1.628	0	1	33.433	408	15	2	0
-------	--------	-----	---	---	---	----	-----	-------	---	----	-------	---	---	--------	-----	----	---	---

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.569	104	0	0	0	5	139	3	2	11	148	0	0	4.568	90	9	0	0
2ª Vara	5.154	69	0	0	4	27	7	11	4	16	57	0	4	5.147	37	0	0	0
Total	9.723	173	0	0	4	32	146	14	6	27	205	0	4	9.715	127	9	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.787	357	0	0	1	40	5	8	5	35	88	0	1	2.784	282	3	0	0
2ª Vara	2.215	43	0	0	0	17	6	0	0	0	17	0	0	2.215	49	3	0	0
Total	5.002	400	0	0	1	57	11	8	5	35	105	0	1	4.999	331	6	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.485	96	0	0	0	10	30	6	0	0	15	0	0	3.479	127	4	0	0
Total	3.485	96	0	0	0	10	30	6	0	0	15	0	0	3.479	127	4	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.370	154	1	1	0	34	21	74	8	17	55	0	0	7.304	205	0	0	0
Total	7.370	154	1	1	0	34	21	74	8	17	55	0	0	7.304	205	0	0	0

Subseção: 24ª - Jales

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	290	22	0	0	0	1	136	0	0	4	129	0	0	290	26	0	1	0
Total	290	22	0	0	0	1	136	0	0	4	129	0	0	290	26	0	1	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.566	347	0	0	0	6	4	156	1	116	5	0	0	2.411	391	115	0	0
Total	2.566	347	0	0	0	6	4	156	1	116	5	0	0	2.411	391	115	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.491	301	10	6	3	838	347	17	9	77	1.224	0	3	8.483	209	8	0	0
2ª Vara	8.973	286	7	3	1	72	91	54	0	88	180	0	1	8.919	245	30	0	0
3ª Vara	8.287	296	6	3	0	6	7	846	24	31	854	0	0	7.465	255	53	4	0
Total	25.751	883	23	12	4	916	445	917	33	196	2.258	0	4	24.867	709	91	4	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.943	107	2	0	6	0	29	18	1	30	0	0	6	6.926	125	2	2	0
Total	6.943	107	2	0	6	0	29	18	1	30	0	0	6	6.926	125	2	2	0

Subseção: 28ª - Jundiá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.267	6	11	10	0	6	17	5	0	5	27	0	0	7.262	23	0	0	0
2ª Vara	9.559	62	12	2	0	4	22	15	0	7	31	0	0	9.544	79	0	0	0
Total	16.826	68	23	12	0	10	39	20	0	12	58	0	0	16.806	102	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	726	39	0	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	703	63	22	0	0
Total	726	39	0	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	703	63	22	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.535	176	0	0	0	32	7	59	0	0	47	0	0	9.476	227	69	7	0
2ª Vara	8.830	97	0	0	0	7	6	24	18	10	26	0	0	8.824	80	6	0	0
Total	18.365	273	0	0	0	39	13	83	18	10	73	0	0	18.300	307	75	7	0

Subseção: 31ª - Botucatu

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	908	495	1	0	0	103	5	28	0	63	128	0	0	880	441	15	0	0
Total	908	495	1	0	0	103	5	28	0	63	128	0	0	880	441	15	0	0

Subseção: 32ª - Avaré

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	594	22	0	0	0	0	1	4	0	2	3	0	0	590	22	0	0	0

Total	594	22	0	0	0	0	1	4	0	2	3	0	0	590	22	0	0	0
-------	-----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	----	---	---	---

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.031	51	3	19	1	1	2	298	313	9	28	0	1	3.046	24	0	0	0
2ª Vara	4.340	69	3	9	0	9	2	3	20	21	44	0	0	4.357	10	0	0	0
Total	7.371	120	6	28	1	10	4	301	333	30	72	0	1	7.403	34	0	0	0

Subseção: 34ª - Americana

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10.708	466	0	0	0	0	54	650	21	157	50	0	0	10.079	942	775	1	0
Total	10.708	466	0	0	0	0	54	650	21	157	50	0	0	10.079	942	775	1	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.608	289	1	0	0	0	121	0	0	0	112	0	0	2.608	299	0	0	0
Total	2.608	289	1	0	0	0	121	0	0	0	112	0	0	2.608	299	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.505	125	13	0	0	2	2	45	32	13	54	0	0	3.492	88	0	0	0
Total	3.505	125	13	0	0	2	2	45	32	13	54	0	0	3.492	88	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.734	112	0	0	0	6	111	5	0	6	84	0	0	1.729	144	4	19	0
Total	1.734	112	0	0	0	6	111	5	0	6	84	0	0	1.729	144	4	19	0

Subseção: 38ª - Barretos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.090	58	0	0	0	2	7	1	0	12	6	0	0	1.089	50	0	0	0
Total	1.090	58	0	0	0	2	7	1	0	12	6	0	0	1.089	50	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.223	39	0	0	0	2	2	8	13	12	6	0	0	3.228	20	4	0	0
Total	3.223	39	0	0	0	2	2	8	13	12	6	0	0	3.228	20	4	0	0

Subseção: 40ª - Mauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.718	83	3	0	0	4	12	100	0	11	105	0	0	5.618	86	3	0	0
Total	5.718	83	3	0	0	4	12	100	0	11	105	0	0	5.618	86	3	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.584	181	0	0	0	1	346	73	0	69	309	0	0	6.511	223	85	0	0
Total	6.584	181	0	0	0	1	346	73	0	69	309	0	0	6.511	223	85	0	0

Subseção: 42ª - Lins

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.317	19	1	0	0	1	16	111	4	3	110	0	0	1.210	31	6	0	0
Total	1.317	19	1	0	0	1	16	111	4	3	110	0	0	1.210	31	6	0	0

Subseção: 43ª - Limeira

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.390	314	4	0	0	0	0	3	7	57	15	0	0	9.394	242	1	0	0
2ª Vara	0	32	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	33	0	0	0
Total	9.390	346	5	0	0	0	1	3	7	57	16	0	0	9.394	275	1	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	13.979	89	7	0	0	28	4	9	2	3	35	0	0	13.972	97	0	0	0
2ª Vara	14.184	21	2	0	0	46	3	8	2	0	63	0	0	14.178	15	0	1	0
Total	28.163	110	9	0	0	74	7	17	4	3	98	0	0	28.150	112	0	1	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2	64	0	0	0	3	7	1	0	5	6	0	0	1	64	0	0	0
2ª Vara	233	100	0	0	0	0	26	0	0	85	1	0	0	233	40	0	0	0
3ª Vara	6	34	0	0	0	0	6	0	0	3	0	0	0	6	37	0	0	0

4ª Vara	5	13	0	0	0	4	3	0	0	1	4	0	0	5	15	0	0	0
5ª Vara	11	53	0	0	0	4	5	0	0	1	1	0	0	11	60	0	0	0
6ª Vara	22.704	9	0	0	0	0	26	575	0	5	40	0	0	22.129	565	0	182	0
Total	22.961	273	0	0	0	11	73	576	0	100	52	0	0	22.385	781	0	182	0

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.088	12	0	0	0	22	6	192	0	14	20	0	0	1.896	198	0	0	0
2ª Vara	1.863	1	0	0	0	13	6	1	0	0	19	0	0	1.862	2	0	0	0
Total	3.951	13	0	0	0	35	12	193	0	14	39	0	0	3.758	200	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.135	151	0	0	1	1	32	6	1	6	34	0	1	1.130	149	0	0	0
Total	1.135	151	0	0	1	1	32	6	1	6	34	0	1	1.130	149	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	0	0	0	0	0	2	8	0	0	0	9	0	0	0	1	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	2	8	0	0	0	9	0	0	0	1	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10	50	1	0	0	5	1	0	0	1	6	0	0	10	50	0	0	0
2ª Vara	14	29	0	0	0	0	3	0	0	10	3	0	0	14	19	0	0	0
Total	24	79	1	0	0	5	4	0	0	11	9	0	0	24	69	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.868	30	0	0	0	21	9	6	0	0	0	0	0	1.862	66	0	0	0
Total	1.868	30	0	0	0	21	9	6	0	0	0	0	0	1.862	66	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.134.152	29.939	1.164.091
B	Saldo Anterior em Tramitação	20.270	546	20.816
C	Distribuídos	161	1	162
C1	Redistribuídos entre Varas	134	0	134
D	Reautuados	36	1	37
E	Devolvidos pelo TRF	4.221	75	4.296
F	Desarquivados	5.641	142	5.783
G	Ativados	8.450	781	9.231
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	1.160	1	1.161
I	Arquivo Fimdo	3.355	131	3.486
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	13.812	147	13.959
L	Remetidos ao TRF	7	0	7
M	Reclassificados	36	1	37
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.126.862	29.159	1.156.021
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}	20.543	1.266	21.809
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.147.405	30.425	1.177.830
S	Sentenças Proferidas	2.199	0	2.199
P	Pendentes de Sentença	94	182	276
R	Total de Audiências	1	0	1

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	10	0	0	0	0
Araraquara	11	38	0	0	38
Avaré	2	0	0	0	0

Barueri	6	0	0	0	0
Bauru	13	0	0	0	0
Campinas	24	0	0	0	0
Campo Grande	19	0	0	0	0
Dourados	6	173	0	0	173
Franca	9	0	0	0	0
Guarulhos	16	0	0	0	0
Jundiaí	8	0	0	0	0
Limpeira	4	0	0	0	0
Marília	12	38	0	0	38
Mauá	4	0	0	0	0
Mogi das Cruzes	5	0	0	0	0
Osasco	6	0	0	0	0
Piracicaba	11	0	0	0	0
Ponta Porã	5	0	0	0	0
Presidente Prudente	16	0	0	0	0
Ribeirão Preto	21	0	0	0	0
Santo André	12	0	0	0	0
Santos	18	1	0	0	1
São Bernardo do Campo	13	0	0	0	0
São Carlos	7	0	0	0	0
São José do Rio Preto	16	0	0	0	0
São José dos Campos	13	0	0	0	0
São Paulo - Cível	170	0	0	0	0
São Paulo - Criminal		0	0	0	0
São Paulo - Exec. Fiscais		0	0	0	0
São Paulo - Previdenciário		0	0	0	0
São Vicente	7	0	0	0	0
Sorocaba	12	0	0	0	0
Taubaté	7	0	0	0	0
TOTAL	483	250	0	0	250

São Paulo, 28 de outubro de 2022

LUIZ STEFANINI
Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martínez Borja**, Técnico Judiciário, em 28/10/2022, às 00:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais no mês de SETEMBRO de 2022, nos processos físicos em VARAS FEDERAIS, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade 27/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Ausência CORE de 27/09 a 28/09, de 29/09 a 30/09/2022 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade 28/09 (c/prej.), de 29/09 a 30/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Férias de 01/09/2022 a 20/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA FERRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO ALBERTO SARNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Ausência CORE 12/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENISE APARECIDA AVELAR Convocação TRF 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 06/07/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 21/09 a 09/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 05/09 a 11/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Convocação TRF de 22/07 a 19/12/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 01/09 a 04/09 (c/prej.), de 12/09 a 20/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI Férias de 25/09/2022 a 14/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade de 25/09 a 27/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 28/09 a 12/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Férias de 01/09/2022 a 14/09/2022 Convocação TRF a partir de 02/03/2022 - Auxílio Presidência	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 05/09 a 11/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade 12/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 01/09 a 04/09 (c/prej.), de 13/09 a 14/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 12/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO GUERRA MARTINS Convocação TRF a partir de 09/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 18/08 a 04/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Na Titularidade de 21/09 a 09/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade de 13/09 a 14/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade de 05/09 a 11/09 (c/prej.), de 15/09 a 20/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

14ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 14ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 17ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE CARLOS MOTTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 19ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

21ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 01/09 a 20/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Férias de 01/09/2022 a 20/09/2022 Na Titularidade de 06/02 a 09/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO SAFI DE MELO Afastamento Decisão Processo Órgão Especial a partir de 30/09/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 21ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

22ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 22ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

24ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Na Titularidade de 13/09 a 14/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 08/09 a 11/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade de 15/09 a 20/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Na Titularidade 12/09 (c/prej.), de 21/09 a 27/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICTORIO GIUZIO NETO Férias de 08/09/2022 a 27/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 24ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

25ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DJALMA MOREIRA GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 25ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

26ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA 26ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Convocação STJ a partir de 18/01/2021 - Juiz instrutor, Gabinete Ministro Herman Benjamin Coordenador CEPEMA a partir de 13/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Coordenador CEPEMA a partir de 05/08/2022 Na Titularidade a partir de 18/01/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO DUARTE DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MICHELLE CAMINI MICKELBERG Ausência CORE de 05/09 a 06/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLAVIA SERIZAWA E SILVA Férias de 05/09/2022 a 17/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BARBARA DE LIMA ISEPPI Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Na Titularidade de 16/09 a 05/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA ANDRADE LOTUFO Férias de 16/09/2022 a 05/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS Ausência CORE 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA Férias de 01/09/2022 a 30/09/2022 Na Titularidade a partir de 03/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Na Titularidade de 01/09 a 30/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MICHELLE CAMINI MICKELBERG Na Titularidade 19/09 (c/prej.), 23/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Férias de 21/09/2022 a 07/10/2022 Convocação TRF a partir de 03/02/2022 - Gab. Vago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALI MAZLOUM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER Convocação TRF de 08/08 a 08/09, de 19/09 a 21/09, de 26/09 a 26/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO ASSAD GUARDIA Férias de 21/09/2022 a 10/10/2022 Na Titularidade de 08/08 a 08/09, de 19/09 a 20/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RODRIGO BOAVENTURA MARTINS Na Titularidade de 21/09 (c/prej.), de 27/09 a 04/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA CAROLINA AAKELAYOUB Ausência CORE 19/09, 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIANA ALVES RODRIGUES Na Titularidade de 15/08 a 13/09, de 12/09 a 01/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MARIA ROCHA Férias de 12/09/2022 a 01/10/2022 Licença Saúde de 15/08 a 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HIGINO CINACCHI JUNIOR Férias de 12/09/2022 a 01/10/2022	0	15	2	0	0	17	0	17	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 12/09 a 13/09 (c/prej.), 23/09, de 29/09 a 01/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Férias de 29/09/2022 a 28/10/2022 Na Titularidade de 14/09 a 28/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	15	2	0	0	17	0	17	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA Férias de 15/08/2022 a 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Férias de 29/09/2022 a 28/10/2022 Ausência CORE 23/09/2022 Na Titularidade de 15/08 a 13/09/2022	0	1	9	0	0	10	0	10	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	9	0	0	10	0	10	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA MANTOVANI AVELINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES Férias de 19/08/2022 a 17/09/2022 Licença Assuntos Particulares de 18/09/2022 a 17/09/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	0	9	5	0	0	14	0	14	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	9	5	0	0	14	0	14	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI Na Titularidade de 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULA MANTOVANI AVELINO Na Titularidade de 29/09 a 01/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA Férias de 26/08/2022 a 06/09/2022 Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade de 30/08 a 06/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Férias de 29/09/2022 a 28/10/2022 Na Titularidade de 22/09 a 28/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Ausência CORE 05/09, 09/09/2022	0	4	4	0	0	8	0	8	0	0
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade 09/09 (c/prej.), de 22/09 a 28/09 (c/prej.), de 29/09 a 01/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Férias de 29/09/2022 a 28/10/2022 Na Titularidade 05/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	4	4	0	0	8	0	8	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MASSIMO PALAZZOLO	0	0	40	0	0	40	0	40	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	40	0	0	40	0	40	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI Diretor do Foro a partir de 17/01/2022	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA COELHO PADILHA Na Titularidade 15/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO LOPES BECHO Férias em 15/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO CESAR CONRADO	0	22	7	0	0	29	0	29	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	22	7	0	0	29	0	29	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR Convocação TRF a partir de 02/03/2022 - Auxílio Vice Presidência	0	2	2	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	2	2	0	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	0	53	71	0	0	124	0	124	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Férias de 26/09/2022 a 08/10/2022 Ausência CORE de 01/09 a 02/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Férias de 26/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade de 16/09 a 25/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO RUBEM DAVID MUZEL Na Titularidade de 26/09 a 05/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI Férias de 16/09/2022 a 05/10/2022 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREA BASSO Férias de 12/09/2022 a 29/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BRUNO BARBOSA STAMM Férias de 26/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade de 12/09 a 25/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Na Titularidade de 26/09 a 29/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANA RUAS NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA P. RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO RUBEM DAVID MUZEL Na Titularidade de 20/09 a 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Ausência CORE 12/09, de 20/09 a 21/09/2022 Na Titularidade de 12/09 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA Na Titularidade de 20/09 a 21/09, de 26/09 a 04/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO HENRIQUE SOARES Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade de 15/09 a 18/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NATALIA LUCHINI Na Titularidade de 19/09 a 25/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANESSA VIEIRA DE MELLO Férias de 15/09/2022 a 04/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO HENRIQUE SOARES Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Na Titularidade 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO Ausência CORE 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

ALEXANDRE ALBERTO BERNO Ausência CORE de 05/09 a 06/09, de 08/09 a 09/09/2022 Na Titularidade de 16/09 a 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA Licença Nojo de 16/09 a 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Férias de 19/09/2022 a 29/09/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ Ausência CORE de 08/09 a 09/09, de 19/09 a 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETER DE PAULA PIRES Na Titularidade de 19/09 a 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM Férias de 25/08/2022 a 13/09/2022	0	7	0	0	0	7	0	7	0	0
PETER DE PAULA PIRES Na Titularidade de 25/08 a 13/09/2022	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Ausência CORE de 13/09 a 14/09, de 20/09 a 21/09, 22/09/2022 Na Titularidade de 24/09 a 13/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO MODESTO JEUKEN Férias de 24/09/2022 a 13/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SERGIO NOJIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA PARISI Férias de 15/09/2022 a 14/10/2022 Na Titularidade de 05/09 a 06/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MELO DA MATTA Adjunto CECON a partir de 06/02/2018 Ausência CORE de 05/09 a 06/09/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA Na Titularidade de 05/09 a 07/09, de 08/09 a 09/09, 12/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA Ausência CORE de 05/09 a 07/09, de 08/09 a 09/09, 12/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA Na Titularidade 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO Na Titularidade 05/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO BARTH PIRES Ausência CORE 05/09, 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA PARISI Férias de 15/09/2022 a 14/10/2022	0	5	1	0	0	6	0	6	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Férias de 21/08/2022 a 09/09/2022 Na Titularidade 15/09, de 16/09 a 26/09 (c/prej.), 27/09, 28/09 (c/prej.), 29/09, de 30/09 a 10/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	5	1	0	0	6	0	6	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	0	5	1	0	1	7	0	7	0	0

Subseção: 4ª - Santos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 21/08/2022 a 09/09/2022 Na Titularidade de 28/09 a 29/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VERIDIANA GRACIA CAMPOS Licença Pessoa Família de 28/09 a 29/09/2022 Licença Saúde 30/09/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ	0	1	0	0	0	1	1	2	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	1	0	0	0	1	1	2	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Auxílio CECON a partir de 11/06/2015 Licença Saúde de 12/09 a 14/09/2022	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade de 27/08 a 03/09 (c/prej.), de 12/09 a 14/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade 09/09, 09/09, de 19/09 a 08/10/2022	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Ausência CORE 09/09/2022 Compensação Plantão TRF 09/09/2022 Convocação TRF a partir de 02/03/2022 - Auxílio Corregedoria Regional	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 21/08/2022 a 09/09/2022 Na Titularidade de 28/09 a 29/09 (c/prej.), 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LISA TAUBEMBLATT Férias de 28/09/2022 a 12/10/2022 Ausência CORE 05/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade 05/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ Na Titularidade de 18/08 a 03/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade de 04/09 a 06/09 (c/prej.), 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Ausência CORE 09/09/2022	0	8	9	0	0	17	1	18	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	8	9	0	0	17	1	18	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	0	10	11	0	3	24	2	26	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade de 08/09 a 18/09 (c/prej.), de 22/09 a 25/09 (c/prej.), 26/09, de 27/09 a 29/09 (c/prej.), 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA Férias de 08/09/2022 a 07/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Na Titularidade de 19/09 a 21/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE LUIZ PALUDETTO Férias de 16/09/2022 a 05/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI Na Titularidade de 16/09 a 18/09 (c/prej.), de 19/09 a 23/09, de 24/09 a 03/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES Ausência CORE 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO CAMARA NIGRO Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Ausência CORE 09/09, 13/09, 16/09/2022 Ausência PRES 14/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO UBERTO RODRIGUES Na Titularidade 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO UBERTO RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI Ausência CORE 12/09, 26/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Ausência CORE de 19/09 a 21/09/2022 Na Titularidade 26/09, 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RAUL MARIANO JUNIOR Ausência CORE 26/09, 30/09/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2012	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO UBERTO RODRIGUES Na Titularidade de 19/09 a 21/09, de 22/09 a 23/09, de 26/09 a 30/09/2022	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO Ausência CORE de 19/09 a 21/09, de 22/09 a 23/09, de 26/09 a 30/09/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	3	3	0	3	1	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	2	1	0	3	6	0	6	1	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 25/08 a 06/09, de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Férias de 22/08/2022 a 10/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR Ausência CORE 02/09/2022 Licença Saúde de 08/09 a 22/09, de 23/09 a 04/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Férias de 22/08/2022 a 10/09/2022 Na Titularidade de 12/09 a 14/09 (c/prej.), de 15/09 a 16/09 (c/prej.), de 17/09 a 22/09 (c/prej.), de 23/09 a 04/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09, de 10/09 a 11/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO Férias de 17/08/2022 a 05/09/2022	0	41	409	0	0	450	5	455	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 25/08 a 01/09 (c/prej.), 02/09, de 03/09 a 05/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	41	409	0	0	450	5	455	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	46	409	0	0	455	5	460	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Adjunto CECON a partir de 29/03/2022 Ausência CORE de 08/09 a 09/09, 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO SILVA Na Titularidade 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NATALIA ARPINI LIEVORE Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANO SILVA Ausência CORE de 01/09 a 02/09, 12/09, 16/09/2022 Coordenador CECON a partir de 29/03/2022 Na Titularidade 08/09, 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Ausência CORE 08/09, 09/09/2022	0	8	6	0	0	14	0	14	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	8	6	0	0	14	0	14	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Aracatuba	0	8	6	0	0	14	0	14	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade 19/09, 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI Ausência CORE 19/09, 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO Convocação TRF de 08/09 a 21/09, de 23/09 a 09/10/2022	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade de 08/09 a 21/09, de 23/09 a 09/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULO VICH DE LIMA Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Ausência CORE 05/09, 14/09, 21/09, 28/09/2022 Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Férias de 13/09/2022 a 12/10/2022 Na Titularidade de 20/08 a 03/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JACIMON SANTOS DA SILVA Na Titularidade 05/09, 14/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA Na Titularidade 21/09, 28/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROSANACAMPOS PAGANO Adjunto CECON a partir de 14/06/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Férias de 13/09/2022 a 12/10/2022 Ausência CORE de 05/09 a 06/09, de 08/09 a 09/09/2022 Na Titularidade a partir de 28/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JACIMON SANTOS DA SILVA Na Titularidade 06/09, 08/09, 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade 05/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOCRATES LEAO VIEIRA Na Titularidade de 13/09 a 12/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA Férias de 29/09/2022 a 28/10/2022	0	5	1	0	0	6	0	6	0	0
MARCOS ALVES TAVARES Na Titularidade de 29/09 a 28/10/2022	0	8	0	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	13	1	0	0	14	0	14	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Ausência CORE de 05/09 a 06/09, de 08/09 a 09/09/2022 Na Titularidade de 15/09 a 16/09/2022	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Ausência CORE de 15/09 a 16/09/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	4	1	0	0	5	0	5	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	1	2	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	4	3	0	0	7	0	7	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCOS ALVES TAVARES Na Titularidade 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN Ausência CORE 15/09, 21/09/2022	0	31	193	0	0	224	0	224	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	31	193	0	0	224	0	224	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	52	198	0	0	250	0	250	0	0

Subseção: 11ª - Marília

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Adjunto CECON a partir de 06/11/2019 Ausência CORE 16/09/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade de 19/09 a 30/09/2022 (c/prej.)	0	10	0	0	0	10	0	10	0	0
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Férias de 19/09/2022 a 30/09/2022	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	15	0	0	0	15	0	15	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKIANNES Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	7	1	0	0	8	0	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	22	1	0	0	23	0	23	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS Ausência CORE de 12/09 a 13/09/2022	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS Na Titularidade de 12/09 a 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEWTON JOSE FALCAO Férias de 16/09/2022 a 05/10/2022 Adjunto CECON a partir de 28/04/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Na Titularidade de 16/09 a 28/09 (c/prej.), 29/09, de 30/09 a 04/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	1	7	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	1	7	0	0	8	0	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	7	7	0	0	14	0	14	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA Férias de 22/08/2022 a 10/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Ausência CORE 12/09, de 14/09 a 15/09/2022 Na Titularidade de 22/08 a 10/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO DE OLIVEIRA BARROS Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

LESLEY GASPARINI	0	3	6	0	0	9	0	9	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	3	6	0	0	9	0	9	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 03/03/2017 Ausência CORE 08/09/2022 Coordenador CECON a partir de 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LETICIA MENDES GONÇALVES Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade 08/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	0	3	6	0	0	9	0	9	0	0

**Subseção: 15ª - São Carlos
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Coordenador CECON a partir de 29/11/2021	1	10	0	0	0	11	0	11	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	10	0	0	0	11	0	11	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Na Titularidade de 19/09 a 21/09, 22/09, 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAROLINE SCOFIELD AMARAL Ausência CORE de 19/09 a 21/09, 22/09, 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	1	10	0	0	0	11	0	11	0	0

**Subseção: 16ª - Assis
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ Férias de 15/09/2022 a 14/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA Ausência CORE de 26/09 a 27/09/2022 Na Titularidade de 15/09 a 14/10/2022	1	2	0	0	0	3	0	3	0	0
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Na Titularidade de 26/09 a 27/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	2	0	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	1	2	0	0	0	3	0	3	0	0

**Subseção: 17ª - Jaú
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA ABRANTKOSKI RISTER Ausência CORE de 05/09 a 06/09/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
HUGO DANIEL LAZARIN Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade de 05/09 a 06/09/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0

**Subseção: 18ª - Guaratinguetá
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATHEUS RODRIGUES MARQUES Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Ausência CORE 16/09, 23/09, 26/09/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA CARDOSO DE FREITAS Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022 Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Adjunto CECON a partir de 18/06/2018 Ausência CORE 12/09/2022 Na Titularidade de 15/08 a 03/09/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXEY SUUSMANN PERE Na Titularidade de 26/08 a 14/09/2022	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA Férias de 26/08/2022 a 14/09/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TIAGO BOLOGNADIAS	9	0	1	0	0	10	0	10	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	9	0	1	0	0	10	0	10	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO MARIATH RECHIA Na Titularidade de 19/09 a 29/09 (c/prej.), 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Férias de 21/08/2022 a 09/09/2022 Na Titularidade 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0									

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CESAR LORENCINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Férias de 21/08/2022 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0									

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARIATH RECHIA Ausência CORE 12/09, 23/09/2022 Na Titularidade 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS Ausência CORE 30/09/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	9	1	1	0	4	15	0	15	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OSIAS ALVES PENHA	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA GALVAO STARR Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade 14/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO CRISTIANO EBERT Ausência CORE 12/09, 14/09/2022 Coordenador CECON a partir de 03/03/2017 Na Titularidade de 23/08 a 21/09, 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OSIAS ALVES PENHA Na Titularidade 12/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Férias de 23/08/2022 a 21/09/2022 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Ausência CORE 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO Na Titularidade de 12/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO Na Titularidade de 29/09 a 20/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARISA VASCONCELOS Férias de 29/09/2022 a 28/10/2022 Ausência CORE 12/09/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO SATALINO MESQUITA Adjunto CECON a partir de 07/02/2022 Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade de 22/09 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Adjunto CECON a partir de 22/09/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 24ª - Jales

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Convocação STJ de 19/09/2022 a 18/09/2023 - Juiz Auxiliar Ministra Regina Helena Costa Na Titularidade de 05/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO SILVA Na Titularidade de 19/09, 26/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO Ausência CORE 05/09, 19/09, 26/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Adjunto CECON a partir de 24/05/2022	0	114	0	0	0	114	1	115	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	114	0	0	0	114	1	115	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	0	114	0	0	0	114	1	115	0	0

Subseção: 26ª - Santo André**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI Ausência CORE 16/09, de 19/09 a 23/09, de 26/09 a 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade 16/09/2022	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0
MARCIA UEMATSU FURUKAWA Na Titularidade de 19/09 a 23/09, de 29/09 a 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Na Titularidade de 26/09 a 28/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	1	28	0	0	0	29	1	30	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	28	0	0	0	29	1	30	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE DENILSON BRANCO Convocação TRF a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade de 13/09 a 14/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIA UEMATSU FURUKAWA Na Titularidade de 29/09 a 08/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Na Titularidade de 15/08 a 02/09, de 03/09 a 18/09 (c/prej.), de 19/09 a 23/09, de 24/09 a 28/09/2022 (c/prej.)	0	52	1	0	0	53	0	53	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	52	1	0	0	53	0	53	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	1	86	3	0	0	90	1	91	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Ausência CORE de 08/09 a 09/09, 14/09, 21/09, 28/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

Subseção: 28ª - Jundiaí**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA Na Titularidade de 24/09 a 11/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE TARCISIO JANUARIO Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Adjunto CECON a partir de 20/05/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARILIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Na Titularidade 22/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0									

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA Ausência CORE de 21/09 a 23/09/2022 Na Titularidade 02/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA Ausência CORE 02/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 29ª - Registro
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Afastamento Decisão Processo Órgão Especial de 16/08 a 16/09/2022 Ausência CORE de 01/09 a 02/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO BATISTA MACHADO Ausência CORE de 08/09 a 09/09, de 19/09 a 21/09/2022 Coordenador CECON a partir de 13/02/2019	0	22	0	0	0	22	0	22	0	0
MARCOS ALVES TAVARES Na Titularidade de 19/09 a 20/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Na Titularidade de 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	22	0	0	0	22	0	22	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	22	0	0	0	22	0	22	0	0

**Subseção: 30ª - Osasco
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAFAEL MINERVINO BISPO Na Titularidade de 08/09 a 09/09, de 15/09 a 16/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODINER RONCADA Férias de 01/09/2022 a 20/09/2022	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
UBIRAJARA RESENDE COSTA Na Titularidade de 01/09 a 20/09/2022	0	5	62	0	0	67	0	67	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	6	63	0	0	69	0	69	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Coordenador CECON a partir de 15/02/2017	0	2	2	0	0	4	0	4	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Ausência CORE 02/09, de 05/09 a 06/09/2022	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	3	3	0	0	6	0	6	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	9	66	0	0	75	0	75	0	0

**Subseção: 31ª - Botucatu
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	14	0	0	1	15	0	15	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	14	0	0	1	15	0	15	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	14	0	0	1	15	0	15	0	0

**Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA Férias de 26/09/2022 a 15/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Férias de 12/09/2022 a 01/10/2022 Na Titularidade 06/09, de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Na Titularidade 16/09, 27/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO LEANDRO SILVA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE 06/09, de 08/09 a 09/09, 16/09, 27/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR Na Titularidade 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Ausência CORE de 19/09 a 21/09/2022 Na Titularidade de 22/09 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO BUENO DE AZEVEDO Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Ausência CORE 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 34ª - Americana

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PHÉLIPPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Férias de 28/08/2022 a 16/09/2022 Coordenador CECON a partir de 17/03/2015 Na Titularidade de 19/09 a 08/10/2022	0	775	0	0	0	775	0	775	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	775	0	0	0	775	0	775	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	775	0	0	0	775	0	775	0	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO CATUNDA MENDES Ausência CORE de 14/09 a 16/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Férias de 05/09/2022 a 24/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE ALVES TAVARES Na Titularidade de 05/09 a 12/09 (c/prej.), 13/09 a 20/09, 21/09 a 24/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA MARTINS PONTES Férias de 08/09/2022 a 09/09/2022 Ausência CORE 30/09/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
ROBERTO POLINI Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Na Titularidade 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO Férias de 26/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

Subseção: 38ª - Barretos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Férias de 19/09/2022 a 08/10/2022 Na Titularidade de 25/07/2022 a 13/08/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA Ausência CORE de 15/09 a 16/09/2022 Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Férias de 22/08/2022 a 10/09/2022 Na Titularidade de 15/09 a 16/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Ausência CORE de 05/09 a 06/09, de 08/09 a 09/09, de 19/09 a 23/09/2022 Coordenador CECON a partir de 17/10/2018	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0
GABRIEL HERRERA Férias de 26/09/2022 a 15/10/2022 Na Titularidade de 19/09 a 23/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 05/09 a 06/09, de 08/09 a 09/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	3	1	0	0	4	0	4	0	0

Subseção: 40ª - Mauá
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE 21/09/2022	2	0	1	0	0	3	0	3	0	0
GUSTAVO CATUNDA MENDES Na Titularidade de 22/09 a 11/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA Na Titularidade 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	2	0	1	0	0	3	0	3	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	2	0	1	0	0	3	0	3	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI Ausência CORE de 08/09 a 09/09/2022	0	69	1	0	0	70	0	70	0	0
MARINA SABINO COUTINHO Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09/2022	0	15	0	0	0	15	0	15	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	84	1	0	0	85	0	85	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	84	1	0	0	85	0	85	0	0

Subseção: 42ª - Lins
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0
ÉRICO ANTONINI Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Ausência CORE de 20/09 a 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	6	0	0	0	6	0	6	0	0

Subseção: 43ª - Limeira
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRAMEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE 02/09/2022	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade 02/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRAMEIRA Na Titularidade de 29/09 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUILHERME ANDRADE LÚCCI Férias de 29/09/2022 a 18/10/2022 Ausência CORE 14/09/2022 Coordenador CECON a partir de 27/08/2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Férias de 22/09/2022 a 11/10/2022 Na Titularidade 14/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
43ª - Limeira	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 44ª - Barueri
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS Coordenador CECON a partir de 18/10/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
44ª - Barueri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	14	1.376	786	0	14	2.190	9	2.199	1	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANETE LIMA MIGUEL Férias de 31/08/2022 a 04/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Ausência CORE de 08/09 a 09/09, 12/09, 23/09/2022 Na Titularidade de 16/08 a 04/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA Férias de 14/09/2022 a 03/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Ausência CORE 20/09/2022 Na Titularidade de 14/09 a 03/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Férias de 11/09/2022 a 17/09/2022 Na Titularidade 20/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade 12/09 (c/prej.), 13/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Licença Saúde de 18/08 a 16/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS Ausência CORE 12/09, de 13/09 a 16/09, 19/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade de 14/09 a 16/09 (c/prej.), 19/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade de 11/09 a 12/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Férias de 11/09/2022 a 17/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade de 13/09 a 17/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade de 22/08 a 06/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Férias de 16/08/2022 a 04/09/2022 Ausência CORE de 05/09 a 06/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Férias de 22/09/2022 a 10/10/2022 Na Titularidade de 16/08 a 04/09, de 05/09 a 06/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Convocação STF de 12/03/2018 a 02/10/2023 - Gab. Ministra Rosa Weber/CNJ/Juiz Auxiliar PRES 12/09/2022 a 02/10/2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FABIO FISCHER Na Titularidade de 08/03/2020 a 02/10/2023 Ausência CORE de 08/09 a 09/09, de 12/09 a 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Férias de 22/09/2022 a 10/10/2022 Na Titularidade de 08/09 a 09/09, de 12/09 a 13/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE ALVES TAVARES Férias de 26/09/2022 a 02/10/2022 Na Titularidade de 15/08 a 03/09, de 13/09 a 20/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ROBERTO POLINI Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Licença Nojo de 13/09 a 20/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 4ª - Corumbá
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI Férias de 12/09/2022 a 11/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH Ausência CORE de 19/09 a 21/09, de 26/09 a 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI Férias de 11/09/2022 a 17/09/2022 Na Titularidade 19/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Na Titularidade de 26/09 a 30/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade de 20/09 a 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 5ª - Ponta Porã
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE ALBERTO BERNO Na Titularidade de 15/08 a 03/09/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Ausência CORE de 15/09 a 16/09/2022 Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Férias de 22/09/2022 a 10/10/2022 Na Titularidade de 15/09 a 16/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO Na Titularidade de 08/09 a 06/10/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Férias de 15/08/2022 a 03/09/2022 Na Titularidade 22/09, 27/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Férias de 08/09/2022 a 07/10/2022 Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 6ª - Naviraí
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RODRIGO VASLIN DINIZ Férias de 15/09/2022 a 04/10/2022 Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALEXEY SUUSMANN PERE Na Titularidade de 15/09 a 04/10/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 7ª - Coxim
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Férias de 18/08/2022 a 06/09/2022 Na Titularidade 20/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Na Titularidade de 19/09 a 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Ausência CORE de 19/09 a 21/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO

O mapa de produtividade dos(as) Juízes(as) Federais no âmbito do Juizado Especial Criminal Adjunto - JEF Crim, a partir de Janeiro.2022, será divulgado apenas no quadro de totalização das respectivas Seções Judiciárias e, quando existente o registro de produtividade, o(a) Magistrado(a) correspondente.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

São Paulo, 28 de outubro de 2022

LUIZ STEFANINI

Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martínez Borja**, Técnico Judiciário, em 28/10/2022, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0249292-69.2021.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2022, firmada em 27/10/2022; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: NEIDE CARDOSO E CIA LTDA., CNPJ nº 03.225.149/0001-67; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de persianas tipo rolo, com tecido de tela solar com tratamento aluminizado, incluindo a retirada e descarte sustentável das persianas existentes, itens 1 e 2 - cotas principal e reservada; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 3.013.080,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2022-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Leis nºs 10.520/02, 12.305/10, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15 e 7.746/12, e Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/10; Signatários: pelo TRF 3ª Região, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente e, pela Fornecedor, a Sra. Neide Cardoso, Proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Supervisor, em exercício, em 27/10/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6202, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Solicitação 9208343 DMAT e o Despacho 9212994 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 4924 (6378105), de 18 de dezembro de 2020, que designou os fiscais do Contrato nº 08.001.10.2020 (6349793); Contratada: empresa ENERGYMASTER ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.043/0001-47; Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) sistemas UPS (Nobreak) de 80 KVA cada um, ligados em paralelo, de fabricação IMV-GE, com sistema de monitoramento remoto, para o Centro de Processamento de Dados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor CLAUDOMIRO SOUZANASCIMENTO, RF 3819, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Mecânica, das atribuições de Fiscal;

II - DESIGNAR os servidores JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), e MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 27/10/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9215036/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045364-02.2018.4.03.8000
Documento nº 9215036

Conforme documento 9215032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE MASSENA NASO, no período de 26/10/2022 a 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9215529/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010481-97.2016.4.03.8000
Documento nº 9215529

Conforme documento 9215526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 25/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9215071/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042490-05.2022.4.03.8000
Documento nº 9215071

Conforme documento 9215067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE PAULA SILVEIRA BANDEIRA DE MELLO, nos dias 24/10/2022 e 25/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9216663/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000
Documento nº 9216663

Conforme documento 9216649, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no período de 26/10/2022 a 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9216699/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004713-30.2015.4.03.8000
Documento nº 9216699

Conforme documento 9216688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO CILAS DE GREGORIO, no dia 14/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9216583/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022589-32.2014.4.03.8000

Documento nº 9216583

(Cancela e substitui o Despacho 3387949, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 11, de 16/01/2019)

Conforme documento 9216578, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, do dia 11/10/2022 para o dia 10/10/2022, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9217182/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010582-71.2015.4.03.8000

Documento nº 9217182

Conforme documento 9217162, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, nos dias 26/10/2022 e 27/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9220088/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

Documento nº 9220088

Conforme documento 9219560, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, nos dias 25/10/2022 e 26/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9220152/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 9220152

Conforme documento 9219606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 27/10/2022 e 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6195, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2022, a servidora **MARCIA MARIA KOZONARA**, RF 2995, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Mônica Bonavina, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2022, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9212376/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030573-86.2022.4.03.8000

Interessada: Andreia Edwírges

Instituidor: João Xisto dos Santos

Assunto: pedido de reconsideração/recurso administrativo contra decisão que indeferiu pedido de pensão estatutária

Acolho o parecer da Diretoria-Geral(9212343).

Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no E. Conselho de Administração deste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/10/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9100060/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0036484-79.2022.4.03.8000

Interessada: MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9092808).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9100282/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0036914-31.2022.4.03.8000

Interessada: FERNANDA FERREIRA CASTRO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9100158).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/10/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9221517/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016878-62.2022.4.03.8001

Interessados: Excelentíssimos Juizes Federais Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni e Caio Moysés de Lima e Cleverton Martins Nolacio de Oliveira (servidor)

Assunto: Cessão

Manifestação DIAF nº 9131785: de acordo.

Determino o sobrestamento do presente feito até a finalização da instalação dos novos Gabinetes neste Tribunal, sem prejuízo de posterior reavaliação quanto à conveniência e oportunidade da movimentação em questão.

Comunique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9225011/2022

a) Proc. nº 0013795-38.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Barueri, no exercício de 2023, com contrato prorrogável por até 60 meses; c) Contratada: ELETRÓPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.; d) CNPJ: 61.695.227/0001-93; e) Valor total estimado para o fornecimento de energia elétrica, exercício de 2023: R\$ 84.000,00; f) Valor total estimado da contratação de energia elétrica, incluindo as possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 420.000,00; g) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; h) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; i) Ratificação: Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 28/10/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9224956/2022

a) Proc. nº 0018382-06.2022.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 11 (onze) inscrições no treinamento intitulado "Atualizado pela E.C. 103/2019 - Reforma/Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos cálculos de benefícios na Administração Pública", a ser oferecido em ambiente telepresencial (online), agendado para o período de 08 a 11/11/2022, destinado a servidores da JFSP (UGEP, NUAT e NUCI); c) Contratada: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA; d) CNPJ: 34.370.234/0001-42; e) Valor: R\$ 15.070,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 28/10/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9224270/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - UASG 090017

Processo nº 0016995-87.2021.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos e demais componentes dos sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio das instalações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 03/11/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 18/11/2022, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 18/11/2022, às 13h30.

São Paulo 28 de outubro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 28/10/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA INSTAURADORANº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 11/2022-DF e no processo SEI a ele relacionado, bem como os termos da decisão SUSI 9204313, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2022-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora R.P.T.P. – RF 6564, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 9204313;

II - NOMEAR Comissão Permanente nº 02 da Subseção Judiciária de São Paulo, conforme Portaria DFORSF nº 96/2022, designando como Presidente da Comissão Disciplinar, **Gabriela Rodrigues de Almeida – RF 4397**, Analista Judiciária e, como membros, **Andreia Aparecida Trevisan Molina – RF 8458**, Técnica Judiciária e **Pedro Henrique Lins Gryscek – RF 8463**, Técnico Judiciário.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Vice-Diretor do Foro**, em 25/10/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 9214592/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (9214485), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9214590), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora EDNA DE ARAUJO GUERRA, nos termos do artigo art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no período de no período de 12.06.2020 a 31.12.2021, por exercícios findos, e a partir de 01.01.2022, em folha normal.

Ao NUAUF, NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/10/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9151592/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (9149583), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9151553), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MONICA MARTINS CASTILHO, nos termos do artigo art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em folha normal, a partir de 26.03.2022.

Ao NUAUF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/10/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9190216/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor THIAGO PEREIRA MOTA para averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Considerando a Informação SUTM 9190177 e Manifestação SUTM 9190213, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAUF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9198850/2022

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA, RF 2221, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas.

Considerando a Informação SUTM 9198768, Adendo nº 9214558 e Manifestação SUTM 9198839, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAUF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/10/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9194235/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0019119-09.2022.4.03.8001

Documento nº 9194235

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço, referente ao servidor MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NASCIMENTO, RF 2487, na qual AUTORIZO, nos exatos termos da Informação SUTM 9194233.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/10/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9221945/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0019602-39.2022.4.03.8001

Documento nº 9221945

Considerando os termos da Portaria ADM nº 5/2022 e a informação da Seção de Contagem de Tempo, autorizo a retificação da gratificação adicional por tempo de serviço sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/10/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9217520/2022

Considerando Informação SUFN (9217106), do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9217501), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a LUCIANA FÁTIMA NAVARRO NETO NEVES, no valor de R\$ 5.131,32 (cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), referentes às despesas de funeral de seu irmão, o servidor inativo ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, constante no documento 9217080, observando-se o limite do provento do servidor no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29 e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAUF e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/10/2022, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9221306/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002943-91.2018.4.03.8001

Documento nº 9221306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9200009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF 5729, para o período de 11/10/2022 a 13/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/10/2022, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9221687/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (9221485), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9221683), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ALICE TOSHIE YOSHI, nos termos do artigo art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no período de no período de 27.11.2021 a 31.12.2021, por exercícios findos, e a partir de 01.01.2022, em folha normal.

Ao NUAUF, NUCP e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8799963/2022

Trata-se de revisão, *ex officio*, da 1ª fração de quintos do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS – RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, desta Seção Judiciária, com a finalidade de excluir da apuração dessa vantagem 08 (oito) dias computados a mais de exercício de função comissionada.

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, verificou-se que foram computados 8 dias a mais de exercício em função comissionada na apuração do período aquisitivo da 1ª fração de quintos. Verifica-se que tal fato ocorreu em razão da retificação de uma portaria, que o designou para exercer uma substituição no exercício de função comissionada, ter sido processada alguns anos após a referida concessão da 1ª fração de quintos,

Diante disso, as áreas técnicas sugerem alteração do período aquisitivo da 1ª fração de quintos.

Pelo exposto nos autos, considerando a Informação nº 8799944, autorizo a revisão da 1ª fração de quintos de FC5 incorporada pelo servidor, alterando o respectivo período aquisitivo de 25/07/1996 a 15/07/2001 para 25/07/1996 a 23/07/2001, ficando o servidor dispensado de repor ao erário as quantias recebidas a maior, com fundamento no art. 62 da Lei nº 8112/1990 (redação original), art. 3º da Lei nº 8911/1994 e art. 54 da Lei nº 9784/1999, vez que a portaria retificadora nº 1267414 (documento nº 8797867), foi providenciada após 14 anos da concessão de quintos.

Por fim, a fração de quintos deve ser paga normalmente devido ao servidor possuir ação judicial transitada em julgado em seu favor, nos termos do RE 638115 do STF.
Ao NUAF para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9080374/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pelo servidor MARCO ANTONIO GRECCO RF 5157, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9080372 e Manifestação SUTM 9080373, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, mantenho a concessão de quintos do referido servidor, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:
(1/5) Período: 06/04/1994 - 05/04/1995 GRC2(FC5) 365 (Quintos)
(2/5) Período: 06/04/1995 - 04/04/1996 GRC2(FC5) 365 (Quintos)
(3/5) Período: 05/04/1996 - 04/04/1997 GRC2(FC5) 365 (Quintos)
(4/5) Período: 05/04/1997 - 04/04/1998 GRC2(FC5) 365 (Quintos)

Concessão período da extensão:
(5/5) Período: 05/04/1998 - 28/04/1999 GRC2(FC5) 353 (Quintos)

Ao NUAF e NUPA para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PROVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD N° 253, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DFOR-SP N.º 36, de 25 de outubro de 2022, a qual estabelece diretrizes para o plantão de recesso forense na Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
20/12/2022	4ª	Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi; Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Marcio Assad Guardia
21/12/2022	4ª	Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi; Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Marcio Assad Guardia
22/12/2022	4ª	Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi; Dra. Flavia Serizawa e Silva; Dra. Fabiana Alves Rodrigues; Dr. Silvio César Arouck Gemaque
23/12/2022	4ª	Dra. Maria Carolina Akel Ayoub; Dr. Diego Paes Moreira; Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi; Dra. Flavia Serizawa e Silva
24/12/2022	4ª	Dr. Diego Paes Moreira; Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi
25/12/2022	4ª	Dra. Andreia Silva Samey Costa Moruzzi
26/12/2022	4ª	Dr. Diego Paes Moreira; Dr. Marcelo Duarte da Silva
27/12/2022	4ª	Dr. Diego Paes Moreira; Dr. Marcelo Duarte da Silva
28/12/2022	4ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dra. Bárbara de Lima Iseppi
29/12/2022	3ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dra. Bárbara de Lima Iseppi
30/12/2022	3ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dra. Bárbara de Lima Iseppi
31/12/2022	3ª	Dra. Maria Carolina Akel Ayoub
01/01/2023	3ª	Dra. Maria Carolina Akel Ayoub
02/01/2023	3ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg; Dr. Fernando Toledo Carneiro
03/01/2023	3ª	Dr. Rodrigo Boaventura Martins; Dra. Michelle Camini Mickelberg
04/01/2023	3ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg; Dra. Raeler Baldresca
05/01/2023	3ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro; Dra. Raeler Baldresca; Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras

II – ESTABELECEER que os plantões do Recesso Forense de 2022-2023 serão realizados pela 4ª e 3ª Vara Criminal em conformidade com a ata de reunião de 13/03/2014 com os Diretores das Varas Criminais, em que ficou estabelecido o novo sistema com duas varas plantonistas por recesso. A 4ª Vara Criminal realizará o plantão no período de 20/12/2022 a 28/12/2022 e a 3ª Vara Criminal no período de 29/12/2022 a 06/01/2023;

III - ESTABELECEER que cada período da Escala de Plantão terá atendimento preferencialmente à distância ou presencialmente na sede deste Fórum, sito à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 na Cidade de São Paulo – SP, no período das 09h00 às 12h00 ou até encerradas todas as providências necessárias;

IV – ESTABELECEER a ordem de distribuição dos autos aos magistrados que seguirá conforme a ordem dos nomes listados na planilha acima, a qual foi assentada de acordo com a antiguidade dos magistrados, na ordem dos mais modernos aos mais antigos;

V- DETERMINAR que o servidor responsável pela distribuição dos processos no dia do plantão afixará etiqueta contendo o nome do juiz plantonista a quem foi distribuído o processo no plantão de recesso, certificando-se nos autos, conforme artigo 5º da Ordem de Serviço DFOR-SP Nº. 36, de 25/10/2022;

VI – ESTABELECEER que o(a) magistrado(a) que permanecerá de sobreaviso, para atendimento de demandas excepcionais que surjam após o encerramento do horário regular do plantão, seguirá a determinação do artigo 3º e seus parágrafos da Ordem de Serviço DFOR-SP Nº. 36 de 25/10/2022;

VII – CABERÁ ao(a) Magistrado(a) mais antigo indicado na Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense, resolver as questões Administrativas deste Fórum, somente na ausência do Juiz(a) Coordenador(a) no período da referida escala;

VIII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 27/10/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS-CP-PR-COORD Nº 259, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/11 a 11/11/2022	3ª	Dra. Michelle Camini Mickelberg

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 27/10/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 111, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 60, de 12 de agosto de 2021, o período de férias da servidora Elisabete Camargo Obici - RF 1865, marcado de 16/11/2022 a 30/11/2022 (15 dias), para constar de 09/01/2023 a 23/01/2023 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 27/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 112, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de novembro de 2022, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
04	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
07	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
08	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
09	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
10	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
11	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
16	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
17	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
18	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
21	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
22	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
23	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
24	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
25	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
28	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
29	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
30	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 27/10/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 113, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriado do mês de novembro de 2022, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
02	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
05 e 06	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
12 e 13	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
14	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
15	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
19 e 20	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
26 e 27	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício, em 27/10/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 73, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Federal, Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz

Ficamos Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, até o dia 10/11/2022.

No caso de não devolução dos processos no prazo, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo coma adoção das demais providências cabíveis.

Caso o(a) i. causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação:

0002023-09.2015.403.6131 206 - EXFP - CARGA AOS 27/05/2022 5259

OAB-SP388873 - JOSE SIGEHISACARREIRAYAMAGUTI

0000682-45.2015.403.6131 206-EXFP - CARGA AOS 09/06/2022 5261

OAB-SP222155 - GLENDAISABELLE KLEFENS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi**, Diretor de Secretaria, em 27/10/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 251, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR, devido à Portaria CORE nº 3296 que consolida o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 23/01/2023 a 02/02/2024, a 1ª parcela de férias referente ao servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, anteriormente marcada de 30/01/2023 a 08/02/2023 (10 dias), para 01/03/2023 a 10/03/2023 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 250, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/11 às 09h de 11/11/2022	2ª	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/11 às 09h de 16/11/2022	2ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 82, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1. CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, compensará o dia 28/10/2022 com o saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, para substituí-lo no referido dia.

2. CONSIDERANDO que a servidora Renata Lessa Mellen Kairala, analista judiciário, registro funcional 8121, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de férias no período de 17/10/2022 a 28/10/2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la no referido período.

3. CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), compensou os dias 10, 11, 13 e 14/10/2022 como saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la nos referidos dias.

4. CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), compensou os dias 13 e 14/10/2022 como saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Josino Augusto Xavier, técnico judiciário, registro funcional 3490, para substituí-lo nos referidos dias.

5. CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), compensou os dias 13 e 14/10/2022 como saldo de horas relativas a Plantões Judiciários, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, RF 6277, técnica Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 27/10/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências, bem como a Solicitação SUFF (doc seirº 9130069);

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 115/22 (doc sei 8797790), para que fique constando o seguinte:

Onde se lê: "... no período de 21 a **25/01/2022**,"

Leia-se: "... no período de **22** a 25/01/2022,"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Poleze, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 130, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o Servidor:

MAIKON RUDNE RIBEIRO, RF 8436, ocupante da da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor do Setor de Execuções Penais, esteve em gozo de férias no período de 08/09/2022 a 22/09/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

SAMANTHA VALALA VENDRAMINI, RF:8313, para substituí-lo no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Poleze, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 131, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora:

CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF3535, ocupante da da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora do Setor Cível, esteve em gozo de férias nos períodos de **25/07a 05/08/22, 28/09 a 07/10/22 e RENATA DE LIMA CAVALCANTE- RF6981**, ocupante da da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora Mandado de Segurança, esteve em gozo de férias nos períodos de **19/07 a 27/07/22 e 09/08 a 17/08/22**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

SUZANA ALENCAR- RF3626, para substituir a servidora **CRISTIANE**, nos períodos de **28/07 a 05/08/22 e 28/09 a 07/10/22** e a servidora **RENATA**, nos períodos de **19/07 a 27/07/22 e 09/08 a 17/08/22**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 74, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Juizado Especial Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2022 (Recesso Forense) **RESOLVE:**

I. DESIGNAR as seguintes servidoras para prestar serviços durante o referido plantão do recesso forense:

Dia 20/12/2022: Aline Sochan Magnoni, RF 3158, Sílvia Akemi Kawasaki Harami, RF 5730, Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, RF 4821 e Camila Contrera Gomes, RF 8361;

Dia 21/12/2022: Aline Sochan Magnoni, RF 3158, Sílvia Akemi Kawasaki Harami, RF 5730, Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, RF 4821 e Luene Mayahara Martins Petris RF 8498;

Dia 22/12/2022: Sílvia Akemi Kawasaki Harami, RF 5730, Manuela Rodrigues de Araújo Nóbrega, RF 482, Iara Maria Jacqueline de Mendonça, RF 8163, Camila Contrera Gomes, RF 8361 e Alessandra de Paula Santos, RF 3637.

II. AUTORIZAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas, preferencialmente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua execução, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

III. DETERMINAR à Diretora de Secretaria que cadastre as horas trabalhadas nas rotinas próprias do sistema administrativo, bem como a liberação de rotina de consulta aos servidores deste Juizado para o devido acompanhamento e cômputo das horas trabalhadas/compensadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 27/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 75, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece o plantão ordinário durante o mês de outubro de 2022 e retifica o mês de setembro.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão do mês de setembro conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
Dia 19/09/2022	Dr. Luciano Silva
De 20/09 a 23/09/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 26/09/2022	Dr. Luciano Silva

De 26/09 a 01/10/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 04/10 a 07/10/2022	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 02/09 a 09/09/2022	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 09/09 a 16/09/2022	Gisele Troyano Petinari
De 16/09 a 23/09/2022	José Augusto Lodeti
De 23/09 a 30/09/2022	Julian Nishi
De 30/09 a 07/10/2022	Luciana Leal de Freitas

II- ESTABELEECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 03/10 a 07/10/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 10/10/2022	Dr. Fabio Luparelli Magajewski
Dia 11/10/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 13/10 a 14/10/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 17/10/2022	Dr. Luciano Silva
De 18/10 a 21/10/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 24/10/2022	Dr. Luciano Silva
De 25/10 a 04/11/2022	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 07/10 a 14/10/2022	Manuela Fava e Souza Rozanez
De 14/10 a 21/10/2022	Márcio Leandro Cavalheiro
De 21/10 a 28/10/2022	Maína Cardilli Marani Capello
De 29/10 a 30/10/2022	Luiz Reinaldo Separovic
De 31/10 a 01/11/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 02/11 a 11/11/2022	Marcus Vinícius Mazuqui

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 10/10 a 16/10/2022	Márcio Leandro Sanchez
De 17/10 a 23/10/2022	José Ricardo Galviolli

De 24/10 a 30/10/2022	João Cesário Leite Neto
De 31/10 a 06/11/2022	José Ricardo Galvioli
De 07/11 a 13/11/2022	Marcos Antônio Vieira

d) Plantão Judiciário do Agente de Polícia Judicial:

Período	Servidor
De 29/10 a 02/11/2022	Matheus Henrique dos Santos Panisso

III – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

IV – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

V – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAJALE-NUAR Nº 76, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo em substituição.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05), RF 1869, esteve em compensação no dia **12/08/2022** (E-GP); e em gozo de férias no período entre **16/08 a 18/08/2022** e no período entre **19/09 a 30/09/2022**, e estará em férias nos dias **13/10 e 14/10/2022** (9019168);

CONSIDERANDO os termos das Portarias JALE-NUAR n.º 47/2021 (7941213) e n.º 71/2022 (8978338) que aprovaram, respectivamente, a escala de férias para o ano de 2022 e alteração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS MAZUQUI**, RF 7580, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO** no exercício da função comissionada (FC-05) no dia **12/08/2022** e no período entre **16/08 a 18/08/2022**;

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO** no exercício da função comissionada (FC-05) no período entre **19/09 a 25/09/2022**;

III - DESIGNAR o servidor **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO**, RF 8643, para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO** no exercício da função comissionada (FC-05) no período entre **26/09 a 30/09/2022** e nos dias **13/10 e 14/10/2022**;

IV - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais, conforme o Comunicado UGEP/SADM/DFOR n.º 03/2019 (documento 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIAJUND-JEF-SEJF Nº 90, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclusão de processos na Pauta Interna do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá.

A DR.ª **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, MM.ª **JUÍZA FEDERAL**, PRESIDENTE DO **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos processos distribuídos para à 2ª Vara-Gabinete desse Juizado Especial Federal,

DETERMINA a parametrização de pauta interna de julgamento no Sistema PJe, seguindo os critérios:
Tipo de audiência "JULGAMENTO"; sala de audiência: "Pauta Interna"; e dia da semana: "sextas-feiras".

DETERMINA a inclusão dos processos na Pauta Interna de Julgamento independentemente de decisão judicial.

Os agendamentos constarão do Sistema PJe, sem, entretanto, a instalação e realização de audiência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 27/10/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 70, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1.ª Vara Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14.10.2022, as férias do servidor **JOSE ELIAS CAVALCANTE - RF 525.**, referente ao **exercício de 2022**, marcadas para o período de 13/10/22 a 27/10/2022, devendo o saldo remanescente ser usufruído no período de **05.12.22 a 18.12.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 27/10/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de NOVEMBRO de 2022

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 08, DE 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 194, de 25 de outubro de 2022;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 30 de novembro de 2022 - DR. PAULO LEANDRO SILVA

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III – REVOGAR a Portaria MGCR-NUAR Nº 194, DE 25 DE outubro DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 27/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 27/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 178, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMª Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 101, de 10 de agosto de 2021, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre as férias dos servidores,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995**, para substituir o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, no exercício da Função Comissionada FC05 - Supervisão da Seção de Atendimento, Distribuição e Protocolo do Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 03/11/2022 a 11/11/2022, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 27/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 179, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMª Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pelo servidor Daniel Regis Alló Weiss – RF 7004 nos dias 16/11/2022, 01/12/2022, 02/12/2022, 09/12/2022 e 19/12/2022, devidamente cadastrado no e-GP

CONSIDERANDO a convocação do servidor Daniel Regis Alló Weiss – RF 7004 para realização de treinamento para prestação de serviços eleitorais no dia 16/09/2022, devidamente cadastrado no e-GP

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995**, para substituir o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, no exercício da Função Comissionada FC05 - Supervisão da Seção de Atendimento, Distribuição e Protocolo do Juizado Especial Federal de Osasco, no dia 16/09/2022, em virtude de convocação para treinamento no **Tribunal Regional Eleitoral** e nos dias 16/11/2022, 01/12/2022, 02/12/2022, 09/12/2022 e 19/12/2022, em virtude de compensação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 27/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os princípios norteadores dos Juizados Especiais dispostos nas Leis nºs 9.099/95 e nº 10.259/01;

CONSIDERANDO os artigos 156, 157 e 158 do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal e nº 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 27 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 30/11/2017, que disciplina o credenciamento dos peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §4º, da citada Resolução, que preceitua que a lista será permanentemente revisada, efetuando-se as exclusões e inclusões que se fizerem necessárias ou convenientes, sendo a revisão obrigatória quando houver mudança na Presidência do JEF/JEVA;

CONSIDERANDO o teor das Portarias PRUD-JEF-SEJF nº 54, de 07 de julho de 2021 (doc.7844680), nº 58, de 14 de julho de 2021 (doc.7863044), nº 98, de 14 de junho de 2022 (doc.8829390) e 105, de 18 de agosto de 2022 (doc.9008766), que tratam de credenciamento e descredenciamento de peritos neste JEF de Presidente Prudente/SP;

CONSIDERANDO que os peritos médicos, Dra. Anne Fernandes Felici Siqueira e Dr. Vitor Baraldi Tavares de Mello, e a perita social, Sra. Meire Luci da Silva Correa, tiveram deferidos o pedido de suspensão temporária de suas nomeações, solicitado por meio de correio eletrônico, até que se manifeste em sentido contrário;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de inclusão do perito médico Dr. Valdínei Bresqui, devidamente inscrito no AJG, no quadro de profissionais credenciados para atuar neste Juízo;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de atualizar a Portaria PRUD-JEF-PRES nº 28, de 13 de janeiro de 2021, que trata da organização de todos os peritos credenciados deste Juizado Especial Federal.

RESOLVE:**Dos Peritos Credenciados neste Juizado:**

Art. 1º. Organizar, por especialidade, a lista de peritos judiciais credenciados no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias médicas, nos seguintes termos:

Nome do Perito	Registro Profissional (CRM/UF)	Especialidade
Valkinei Bresqui	162234/SP	Cardiologista
Cristiano Hayoshi Choji	103893/SP	Clínico Geral
Fabio Vinicius Davoli Bianco	92477/SP	Clínico Geral
Sydnei Estrela Balbo	49009/SP	Clínico Geral
Gisele Alessandra da Silva Bicas	133025/SP	Médica do Trabalho
Júlio Cesar Espírito Santo	66197/SP	Médico do Trabalho
Paulo Henrique Uzeloto da Silva	133034/SP	Ortopedista
Thiago Antonio	134309/SP	Ortopedista
Thiago Franco de Camargo Virgili	143788/SP	Ortopedista
Rodrigo Milan Navarro	145717/SP	Oftalmologista
Michelle Medeiros Lima Salzone	120448/SP	Psiquiatra
Pedro Carlos Primo	17184/SP	Psiquiatra
Pedro Corral Tacaci Garcia do Amaral	178435/SP	Psiquiatra

Art. 2º. Organizar a lista de peritos judiciais credenciados no Juizado Especial de Presidente Prudente/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias sociais, conforme abaixo:

Nome do Perito	Registro Profissional (CRESS/UF)	Especialidade
Luciana Trevisi Morales	31013/SP	Assistente Social
Maria Luiza Galli Rocha	7994/SP	Assistente Social
Paulo Alexandre Lopes	53388/SP	Assistente Social
Regiane Vágula Ferreira	33023/SP	Assistente Social

Parágrafo único: A disponibilidade de horários para perícias sociais acima descrita destina-se à designação das mesmas no SISJEF, devendo, em regra, os peritos assistentes sociais comparecerem locais de perícia sem prévio agendamento, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data agendada.

Art. 3º. Organizar a lista de peritos judiciais credenciados no Juizado Especial de Presidente Prudente/SP, que deverá ser observada no agendamento das perícias de engenharia, conforme abaixo:

Nome do Perito	Registro Profissional (CREA/SP)	Especialidade
Lucas Zorzet Manganaro de Oliveira	5069376027	engenharia civil

Da realização da perícia:

Art. 4º. A perícia será realizada no dia, horários e locais agendados.

Parágrafo único: em caso de impossibilidade de realização da perícia no dia e horários agendados no sistema SISJEF, o(a) perito(a) médico(a) deverá obrigatoriamente comunicar por escrito nos autos, justificando a não realização.

Art. 5º. Estabelecer que o agendamento das perícias deverá ser efetuado com intervalo mínimo de 30 minutos entre uma perícia e outra.

Art. 6º. Estabelecer que a realização da perícia médica, sempre que possível, será realizada em bloco, pelo mesmo profissional, na mesma especialidade, com limite de 20 perícias diárias, obedecendo-se aos critérios de necessidade, especialidade profissional e disponibilidade de datas previamente agendadas pelos peritos, e distribuição equânime entre os profissionais constantes da lista de peritos do Juízo, preservando-se o preenchimento das datas das perícias disponíveis mais próximas.

Parágrafo único: a nomeação dos peritos sociais observará o sistema de rodízio equânime entre os peritos.

Art. 7º. Salvo as perícias oftalmológicas, as demais serão realizadas na Sala de Perícias deste Juizado Especial Federal, e será permitido o ingresso e permanência, além do periciando e do médico-perito, dos assistentes técnicos das partes, indicados na forma da lei, mediante prévia identificação, com a apresentação do CRM.

Art. 8º. Considerando que a perícia médica é um ato médico, em regra, somente será permitido o ingresso e permanência dos assistentes técnicos das partes, indicados dentro do prazo de 05 (cinco) dias anteriores à perícia, nas salas onde se realizam tais exames médicos (Cap. I, VIII, da Resolução CFM nº 1.931/2009 e Enunciado FONAJEF nº 126).

Parágrafo único: parentes, acompanhantes ou procuradores do periciado poderão acompanhar a perícia, caso assim deliberado pelo(a) perito(a) judicial, ficando a seu critério exclusivo e desde que ainda conte com a anuência do periciado, devendo de tudo constar no laudo pericial.

Da entrega do laudo pericial e esclarecimentos:

Art. 9º. O prazo para entrega do laudo pericial para as perícias médicas e sociais, a contar da data da realização da perícia, independente de qualquer intimação, são de 30 (trinta) dias úteis.

§1º Os laudos apresentados a destempo deverão ser devidamente justificados, sob pena de não serem remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

§2º Não serão remunerados os laudos apresentados com mais de 15 (quinze) dias úteis, após a devida intimação do(a) perito(a) pela Secretaria do Juízo quando da cobrança por sua apresentação.

§3º As intimações dos(as) peritos(as) para entrega do laudo em atraso ou esclarecimentos serão feitas por via eletrônica, independente de despacho judicial, no e-mail informado pelo(a) expert em seu cadastro, que deverá ser mantido devidamente atualizado.

§4º Os(as) peritos(as) deverão responder aos quesitos do Juízo que se encontram nos anexos da respectiva Portaria de Unificação e Padronização de Quesitos aos mesmos encaminhados, de acordo com tipo de ação.

§5º Igualmente deverão ser respondidos os quesitos formulados pelas partes, em regra, no prazo de 10 (dez) dias da designação da perícia. Na hipótese do quesito formulado pela parte encontrar resposta em quesito formulado pelo Juízo, poderá o(a) perito(a) fazer mera remissão de já se encontrar respondida a indagação.

§6º Deverão ser apresentadas as fotos nas perícias sociais, sob pena de não pagamento do laudo pericial, exceto quando a parte autora se recusar. O(a) perito(a) deverá colher a manifestação expressa sobre a autorização ou recusa quanto às fotos.

Art. 10º. Eventuais esclarecimentos ordenados pelo(a) Juiz(a) Federal deverão ser prestados no prazo de 10 (dez) dias, exceto determinação específica de prazo diferenciado.

Dos honorários periciais e de sua requisição de pagamento:

Art. 11. O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado pelo(a) perito(a) obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

Art. 12. A requisição de pagamento dos honorários periciais será realizada após o decurso do prazo para manifestação das partes ou esclarecimentos apresentados ou do atesto pelo magistrado da causa nos autos da interpretação/tradução realizada, nos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014.

Art. 13. Em razão da utilização de equipamento especializado e imprescindível à realização da perícia judicial designada, a exemplo da especialidade oftalmologia, assim como na hipótese da realização da perícia demandar deslocamento com distância igual ou superior a 70 Km da sede deste Juizado Especial Federal, ficam os honorários periciais arbitrados desde já em duas vezes o valor máximo previsto.

Do pedido de suspensão temporária de novas nomeações e ou de descredenciamento de peritos(as):

Art. 14. Eventual pedido de suspensão temporária de novas nomeações e/ou de desligamento do quadro de perito(as) deste Juizado Especial Federal, por iniciativa do(a) expert, deverá ser requerido por escrito, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias ou como cumprimento das perícias já designadas, quando este se der em menor prazo.

Art. 15. Caberá ao(a) perito(a) cumprir sua agenda designada e, mesmo descredenciado, apresentar os laudos periciais remanescentes e os esclarecimentos das perícias realizadas.

Do descumprimento dos prazos e normas fixados nesta Portaria

Art. 16. A inobservância reiterada dos prazos e normas fixados nesta Portaria poderá acarretar, de forma individualizada, a exclusão do profissional do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal, suspensão temporária ou mitigação do número de suas nomeações pelo Juízo, além de outras consequências cíveis, administrativas e penais, se o caso.

Art. 17 Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Art. 18. Cópia deste ato normativo deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Procuradoria Seccional Federal (INSS), à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Presidente Prudente, SP, ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente para controle de acesso dos referidos profissionais às dependências do prédio, devendo ainda ser afixada no Atrio deste Fórum Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 28/10/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03VNº 79, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença, compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia 3/11/2022 com um dia trabalhado em plantão do servidor **ALEXANDRE MALDI DIAS, RF2777, Diretor de Secretaria**, bem como INDICAR a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF4715, Analista Judiciário**, para substituí-lo em referida data.

AUTORIZAR a compensação do dia 4/11/2022 com um dia trabalhado em plantão da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, bem como INDICAR a servidora **ALLIANE LIZANDRA DEMUNER, RF 8544**, Técnico Judiciário, para substituí-la em referida data.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-03VNº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE:

INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias anteriormente marcado para 13/10/2022 a 11/11/2022, do servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, RF 8296**, Técnico Judiciário, a partir de 28/10/2022, inclusive, sendo que o saldo remanescente deverá ser usufruído no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 (15d).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-03VNº 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença, compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

indicar a servidora **ALLIANE LIZANDRA DEMUNER, RF 8544**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, RF 8296**, Técnico Judiciário, nos períodos de 13/10/2022 a 27/10/2022 (15d) e de 16/11/2022 a 30/11/2022 (15d), em decorrência de férias.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 38, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da Primeira Vara da Justiça Federal em Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO as autorizações para compensação de seis dias trabalhados em plantão judicial ao servidor Cássio Angelon – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03, que serão gozados em 03 de novembro de 2022 e de 07 a 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, FABRÍCIO CIACCIA, Técnico Judiciário – RF 7723, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor Cássio Angelon – RF 991, titular no cargo de Diretor de Secretaria em 03 de novembro de 2022 e de 07 a 11 de novembro de 2022;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE, Analista Judiciário – RF 973, ocupante da Função Comissionada - FC-05, da seguinte forma:

DE:

17/11/2022 a 16/12/2022

PARA:

12/12/2022 a 16/12/2022

13/02/2023 a 17/02/2023

12/06/2023 a 01/07/2023

DESIGNAR a servidora, CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES, Técnico Judiciário - RF 1030, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE, Analista Judiciário – RF 973, ocupante da FC-05, nos períodos:

12/12/2022 a 16/12/2022

13/02/2023 a 17/02/2023

12/06/2023 a 01/07/2023

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 74941774357721423052724088287271531330

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIAS JCP-JEF-SEJF Nº 104, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29 de novembro de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO, RF 5131, anteriormente marcado para 14/12/2022 a 19/12/2022, **para usufruir em 16/11/2022 a 21/11/2022;**

São José dos Campos/SP, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 27/10/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 017 / 2022

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/11/2022 56/73

RESOLVE:**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do servidor abaixo, para fazer constar as seguintes alterações:• **JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES - RF 5491**

de: 13/10/2022 a 22/10/2022

para: 28/11/2022 a 07/12/2022 (10 dias) (3º período)

Santo André, 27 de outubro de 2022.

DRA. AUDREY GASPARINI*Juíza Federal Diretora*Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS****DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS****PORTARIASANT-SUMANº 117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

A DOUTORA **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo ao mês de **OUTUBRO** de 2022:

DATA	Oficial	Substituto
terça-feira, 1 de novembro de 2022	LUIZ MEIRELLES	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
quarta-feira, 2 de novembro de 2022	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
quinta-feira, 3 de novembro de 2022	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
sexta-feira, 4 de novembro de 2022	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
sábado, 5 de novembro de 2022	JACQUELINE MARIA MACEDO FERNANDES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
domingo, 6 de novembro de 2022	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	JACQUELINE MARIA MACEDO FERNANDES
segunda-feira, 7 de novembro de 2022	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
terça-feira, 8 de novembro de 2022	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
quarta-feira, 9 de novembro de 2022	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
quinta-feira, 10 de novembro de 2022	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sexta-feira, 11 de novembro de 2022	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
sábado, 12 de novembro de 2022	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
domingo, 13 de novembro de 2022	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
segunda-feira, 14 de novembro de 2022	RITA DE BORJA FERREIRA	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
terça-feira, 15 de novembro de 2022	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	RITA DE BORJA FERREIRA
quarta-feira, 16 de novembro de 2022	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quinta-feira, 17 de novembro de 2022	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
sexta-feira, 18 de novembro de 2022	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
sábado, 19 de novembro de 2022	MÔNICA AMARO SERRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
domingo, 20 de novembro de 2022	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	MÔNICA AMARO SERRA
segunda-feira, 21 de novembro de 2022	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
terça-feira, 22 de novembro de 2022	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
quarta-feira, 23 de novembro de 2022	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	LUIZ ROGERIO ROLLO

quinta-feira, 24 de novembro de 2022	LUIZ ROGERIO ROLLO	MÔNICA AMARO SERRA
sexta-feira, 25 de novembro de 2022	MÔNICA AMARO SERRA	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
sábado, 26 de novembro de 2022	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
domingo, 27 de novembro de 2022	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA
segunda-feira, 28 de novembro de 2022	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
terça-feira, 29 de novembro de 2022	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	RITA DE BORJA FERREIRA
quarta-feira, 30 de novembro de 2022	RITA DE BORJA FERREIRA	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
quinta-feira, 1 de dezembro de 2022	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
sexta-feira, 2 de dezembro de 2022	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 27/10/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-SUMANº 118, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE NETTO DE DEA**, R.F. 3962, dos dias 03/11/2022 a 04/11/2022 (02 dias) 2ª parcela e 10/01/2023 a 25/01/2023 (16 dias) 3ª parcela, exercício de aquisição 2021/2022, para os dias 03/04/2023 a 04/04/2023 (02 dias) 2ª parcela e 29/06/2023 a 14/07/2023 (16 dias) 3ª parcela exercício 2021/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em 27/10/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-06VNº 37, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA **LISA TAUBENBLATT. MM.** Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e,

DECIDE:

1-RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 36/22 (9174174), item 6, para INCLUIR o nome da Diretora de Secretaria **ROBERTA D'ELIA BRIGANTE** e o respectivo RF 3691 e

2-RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 36/22 (9174174), item 6, (tendo em vista que **PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO**, RF 818, esteve afastado em 03/10/2022 por estar em férias)

para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "... nos períodos de 28/09/2022 a 12/10/2022 e de 24/10/2022 a 07/11/2022..."

Leia-se: "... nos períodos de 28/09/2022 a 02/10/2022, de 04/10/2022 a 12/10/2022 e de 24/10/2022 a 07/11/2022..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt**, Juíza Federal, em 27/10/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-02VNº 97, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Alteração de férias.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação dos serviços da unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o período de férias regulamentares da servidora IRMA DA SILVA CARDIN, Analista Judiciária, RF 6540, de 03/10/2022 a 12/10/2022 para fruição de 07/11/2022 a 16/11/2022;

Art. 2º - ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, Analista Judiciário, RF 6713, de 07/11/2022 a 17/11/2022 para fruição de 09/12/2022 a 19/12/2022;

Art. 3º - ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, Analista Judiciário, RF 8654, de 13/10/2022 a 28/10/2022 para fruição de 16/11/2022 a 01/12/2022;

Art. 4º - ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, Analista Judiciário, RF 8654, de 16/11/2022 a 15/12/2022 para fruição em dois períodos: (a) em 02/12/2022 e (b) de 12/06/2023 a 10/07/2023;

Art. 5º - ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, RF 6889, de 16/11/2022 a 25/11/2022 para fruição de 23/01/2023 a 06/02/2023;

Art. 6º - ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, RF 6889, de 23/01/2023 a 06/02/2023 para fruição de 20/03/2023 a 29/03/2023;

Art. 7º - DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 27/10/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS CAR-02VNº 98, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as compensações de plantão do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 8654**, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) - Diretor de Secretaria em 03/11/2022 e 07/11/2022;

CONSIDERANDO os dois períodos de férias regulamentares do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 8654**, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) - Diretor de Secretaria, de 16/11/2022 a 01/12/2022 e em 02/12/2022;

CONSIDERANDO as compensações de plantão da servidora **CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226**, Supervisora de Mandados de Segurança (FC 5), em 13/10/2022, 14/10/2022 e 17/10/2022;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora **CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226**, Supervisora de Mandados de Segurança (FC 5), de 18/10/2022 a 28/10/2022;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora **IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540**, Oficial de Gabinete (FC 5), de 07/11/2022 a 16/11/2022;

CONSIDERANDO a compensação de plantão do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Supervisor de Execuções Fiscais (FC 5), em 03/11/2022;

CONSIDERANDO a compensação de plantão da servidora GABRIELA DE MORAES LETÍCIO, RF 6934, Supervisora Criminal (FC 5), em 03/11/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KÁTIA YAMANAKA SILVA para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 03/11/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 07/11/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 3º - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 16/11/2022 a 01/12/2022 e em 02/12/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 4º - DESIGNAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança, FC 5, nos dias 13/10/2022, 14/10/2022 e 17/10/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 5º - DESIGNAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança, FC 5, no período de 18/10/2022 a 28/10/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 6º - DESIGNAR a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES , RF 5273, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, FC 5, no período de 07/11/2022 a 16/11/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais, FC 5, no dia 03/11/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 8º - DESIGNAR o servidor SILAS DOS SANTOS, RF 2097, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Supervisor Criminal, FC 5, no dia 03/11/2022, sem prejuízo de suas atribuições habituais;

Art. 9º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 27/10/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-05VNº 51, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 22/08 a 06/09/2022 e estará no período de 03 a 11/11/2022;

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 17 a 27/10/2022;

Considerando que o Servidor RIVALDO VICENTE LINO, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 03 a 11/11/2022 e compensará os dias 16, 17 e 18/11/2022 (plantões);

Considerando que o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), estará em gozo de férias no período de 28/11 a 07/12/2022 e compensará os dias 09, 12, 13 e 14/12/2022;

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função Comissionada de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 28/11 a 07/12/22;

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES - Técnica Judiciária - RF 2901, como ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 22/08 a 06/09/2022 e no período de 03 a 11/11/2022;

NOMEAR a Servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - Técnica Judiciária - RF 7329, como ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), no período de 17 a 27/10/2022 e como ocupante da Função Comissionada de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) no período de 28/11 a 07/12/22;

NOMEAR o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, como ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de 03 a 11/11/2022 e de 16 a 18/11/2022;

NOMEAR a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274, como ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5) no período de 28/11 a 07/12/2022 e nos dias 09, 12, 13 e 14/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 28/10 às 09h de 03/11/22	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 03/11 às 09h de 04/11/22	JEF	Dra Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 241, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/11 a 30/11/2022	Dra Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

PORTARIASP-TR-TRE11 Nº 13, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Portaria SP-TR-TRE11 Nº 13, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA 11ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, em exercício nos termos da Portaria Gaco 42/2022 - art. 1º § 1º, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, resolve designar as datas das sessões de julgamento da 11ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o primeiro trimestre do ano de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

Sessões de Julgamento da 11ª Turma Recursal - 1º Trimestre de 2022		
FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	Tipo de sessão
23/11/2022	26/01/2023	Videoconferência
14/12/2022	16/02/2023	Videoconferência
13/02/2023	16/03/2023	Virtual
01/03/2023	30/03/2023	Videoconferência

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE7 N° 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL JAIRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA 7ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a edição da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE N° 2/2020, de 16/03/2020, que dispõe sobre medidas complementares à Portaria Conjunta n° 1/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º Converter a sessão de julgamento presencial HÍBRIDA agendada para 30.01.2023 da 7ª Turma Recursal para sessão de julgamento presencial POR VIDEOCONFERÊNCIA agendada para 30.01.2023, a pedido do Setor de Processamento das Turmas Recursais de São Paulo.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria, observe as orientações do GACO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE9 N° 22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa n° 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo, **RESOLVE:**

Indicar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo no primeiro trimestre de 2023, nos seguintes termos:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
9ª TURMA	14/12/2022	16/02/2023	Virtual
9ª TURMA	30/01/2023	02/03/2023	Presencial (híbrida)
9ª TURMA	13/02/2023	16/03/2023	Virtual
9ª TURMA	01/03/2023	30/03/2023	Presencial (híbrida)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE13 N° 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre as datas das sessões de julgamento do 1º trimestre de 2023.

O PRESIDENTE DA 13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal João Carlos Cabrelon de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Designar as datas das sessões de julgamento da 13ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o período de janeiro a março de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
13ª TURMA	09/12/2022	13/02/2023	Virtual
13ª TURMA	24/01/2023	27/02/2023	Presencial (Híbrida)
13ª TURMA	01/02/2023	06/03/2023	Virtual
13ª TURMA	15/02/2023	20/03/2023	Presencial (Híbrida)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 1º Converter a sessão de julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo agendada para 27/01/2023 na modalidade híbrida para modalidade virtual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 28/10/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 04/11/2022 às 11 horas do dia 11/11/2022	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 11/11/2022 às 11 horas do dia 18/11/2022	2ª Vara Federal	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello
das 19 horas do dia 18/11/2022 às 11 horas do dia 25/11/2022	1ª Vara Federal	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello
das 19 horas do dia 25/11/2022 às 19 horas do dia 29/11/2022	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 29/11/2022 às 11 horas do dia 02/12/2022		Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mell

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/10/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE
1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01V Nº 105, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da Função Comissionada de Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos desta 1ª Vara Federal de Avaré (FC-5), solicitou compensação nos dias **03/11/2022 e 04/11/2022**.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a compensação solicitada pela servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, nos dias **03/11/2022 e 04/11/2022**, e **DESIGNAR** a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em substituição.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABRIEL HERRERA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA AVAR-01V N° 106, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a escala de plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Avaré.

O DOUTOR **GABRIEL HERRERA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 01/2020;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, parcialmente, a Portaria 71/2022 deste Juízo, em relação à escala para o plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Avaré, especificamente, nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR
de 28/10/2022 a 31/10/2022	Floriana de Fátima Oliveira - RF 7191
de 18/11/2022 a 25/11/2022	Luiz Henrique Cocurulli - RF 2717

Art. 2º O substituto regular é o próximo servidor da escala estabelecida na Portaria 71/2022 deste Juízo.

Art. 3º O plantão terá início e término às 9 horas, observado o período da escala.

Art. 4º Nos finais de semana e feriados, o plantão será em regime de teletrabalho, no horário das 9 às 12 horas, ressalvada a necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar, devendo o servidor plantonista permanecer de sobreaviso nos demais períodos.

Art. 5º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista e solicitar orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 6º Para acionar o plantão, as autoridades, as partes ou interessados e seus procuradores, deverão entrar em contato pelo telefone: **(14) 99128-6406**. Quando forem enviados documentos por *e-mail*, a autoridade ou interessado deverá comunicar o envio ao servidor, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 7º Façam-se as anotações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Herrera, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABRIEL HERRERA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02V N° 98, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), encontrou-se em compensação de serviços prestados à justiça eleitoral no dia 04/10/22 (01 dia) e em compensação de horas extraordinárias nos dias 18 e 24/10/22 (02 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510** para substituí-la nos referidos dias.

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Carvalho, RF 5357**, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias no dia 03 e 04/11/22 (02 dias) e em gozo de férias regulares no período de 07 a 11/11/22 (05 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474**, para substituí-la nos referidos dias e período.

CONSIDERANDO que o servidor **Jose Vinicius Cabrioli, RF 7721**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), encontra-se em gozo de férias regulares no período de 13 a 28/10/2022 (16 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nilvanda F. Silva Gonçalves, RF 3282**, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, RF 2493**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias no dia 28/10/22 (01 dia),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510**, para substituí-lo na referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 27/10/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAUJO, Técnico Judiciário, RF. 7502, da seguinte forma:

De 23/02/2023 a 24/02/2023 para 16/01/2023 a 17/01/2023 (2 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 26/10/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 91, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA Juiz Federal Titular** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR às parcelas do exercício de 2021/2022 da servidora **FERNANDA MUNIZ LEONARDO – RF 8131** desta 1ª Vara Previdenciária, passando a ser o novo período de gozo, por necessidade de serviço:

Exercício de 2021:

2ª parcela: DE 21/10/2022 a 27/10/2022 PARA **03/11/2022 a 11/11/2022**

3ª parcela: DE 09/12/2022 a 19/12/2022 PARA **22/02/2023 a 05/03/2022**

Exercício de 2022:

1ª parcela: DE 26/01/2023 a 27/01/2023 PARA **03/04/2023 a 04/04/2023**

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-01VNº 89, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**, **Juiz Federal Titular** desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O que a servidora CÉLIA REGINA ALVES VICENTE, RF 6588, Diretora de Secretaria, encontra-se em férias no período de 11/10/2022 a 28/10/2022,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO, RF 8131, FC-5 (supervisora), para substituí-la na função de diretor de Secretaria no período de 11/10/2022 a 28/10/2022.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia**, **Juiz Federal**, em 25/10/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 492, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 21 a 24/10/2022.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 21 a 24/10/2022. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
Das 18h de 21/10/2022 até 08h de 24/10/2022	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, **durante o horário de plantão presencial**.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18h de 21/10/2022 a 08h de 28/10/2022	JEF	Clóvis Lacerda Charão, RF. 4901

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 19/10/2022, às 06:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-DSUJ N° 493, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda-feira até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 24 a 28/10/2022**, Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como **Juiz(a) Distribuidor(a)** dos feitos, e **Juiz(a) plantonista** nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 24 a 28/10/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) E PLANTONISTA
---------	---------------------------------------

Das 18h de 24/10/2022 até 08h de 28/10/2022	Dr. Fábio Fischer, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.
---	---

Art. 2º. O plantão semanal inicia-se após as 18 horas de segunda feira, prolongando-se até as 08 horas da sexta-feira.

Art. 3º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 5º O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados pode ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 6º A 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pode ser acionada pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

Art. 4º. Durante o período especificado no art. 1º, não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 19/10/2022, às 06:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-DSUJ Nº 494, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 28/10/2022 a 03/11/2022.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 28/10/2022 a 03/11/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
Das 18h de 28/10/2022 até 08h de 03/11/2022	Dr. Fábio Fischer, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18h de 28/10/2022 a 08h de 04/11/2022	2ª	Ana Paulo Michels Barbosa Melim, RF. 5201 e Bruno Cezar Verga Brumatti, RF. 7446.

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.**

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/10/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-DSUJ N° 495, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda-feira até as 08 horas de sexta-feira, para o **PERÍODO DE 03 a 04/11/2022**, Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução n° 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução n°. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento n° 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria n° 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como **Juiz(a) Distribuidor(a)** dos feitos, e **Juiz(a) plantonista** nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03 a 04/11/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) E PLANTONISTA
Das 18h de 03/11/2022 até 08h de 04/11/2022	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

Art. 2º. O plantão semanal inicia-se após as 18 horas de segunda-feira, prolongando-se até as 08 horas da sexta-feira.

Art. 3º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 5º O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados pode ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 6º A 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pode ser acionada pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

Art. 4º. Durante o período especificado no art. 1º, não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/10/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-DSUJ Nº 497, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Retifica parcialmente a Portaria DOUR-DSUJ Nº 494/2022 que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 28/10/2022 a 03/11/2022.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Informação, ID. 9214175,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria DOUR-DSUJ Nº 494/2022, tão somente em relação aos servidores plantonistas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18h de 28/10/2022 a 08h de 04/11/2022	2ª	Ana Paulo Michels Barbosa Melim, RF. 5201 e Bruno Cezar Verga Brumatti, RF. 7446.

LEIA-SE:

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados: 18h de 28/10
18h de 28/10/2022 até 18h de 29/10/2022	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidório, RF. 7388 e Samantha de Jesus Sabino Gonçalves, RF. 7518
18h de 29/10/2022 até 18h de 30/10/2022	1ª	Elaine Aquino de Souza Batista, RF. 2387 e Samantha de Jesus Sabino Gonçalves, RF. 7518
18h de 30/10/2022 até 18h de 31/10/2022	1ª	Elaine Aquino de Souza Batista, RF. 2387 e Luzia Maria dos Santos Almeida, RF. 5166
18h de 31/10/22 até 18h de 01/11/2022	1ª	Elaine Aquino de Souza Batista, RF. 2387 e Bianca Pereira Faria, RF. 7436
18h de 01/11/2022 até 18h de 02/11/2022	1ª	Elaine Aquino de Souza Batista, RF. 2387 e Wulmar Bizó Drumond, RF. 5182

18h de 02/11/2022 até 08h de 04/11/2022	1ª	Elaine Aquino de Souza Batista, RF. 2387 e Suzana Elaine Toratti Polidório, RF.7388
--	----	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/10/2022, às 06:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-DSUJ Nº 498, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 04 a 07/11/2022.**

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 04 a 07/11/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
Das 18h de 04/11/2022 até 08h de 07/11/2022	Dr. Ricardo Duarte Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, **durante o horário de plantão presencial.**

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18h de 04/11/2022 a 08h de 11/11/2022	2ª	Gabriela Barbosa Cortelini, RF. 7516

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicados de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/10/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 499, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda-feira até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 07 a 11/11/2022**, Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, e **Juiz(a) plantonista** nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 07 a 11/11/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) E PLANTONISTA
Das 18h de 07/11/2022 até 08h de 11/11/2022	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

Art. 2º. O plantão semanal inicia-se após as 18 horas de segunda-feira, prolongando-se até as 08 horas da sexta-feira.

Art. 3º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 5º O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados **pode ser acionado** a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104.**

§ 6º A 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **pode ser acionada** pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-8090;**

Art. 4º. Durante o período especificado no art. 1º, **não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/10/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9207115/2022

Processo: 0001754-70.2021.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA (CNPJ: 21.993.683/0001-03)**. Espécie: Termo Aditivo nº 31/2022 ao Contrato nº 25/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **12/2021**. Objeto: 1) a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2022 e 2) o acréscimo contratual no percentual de 25% sobre os valores estimados. Valor Global: R\$ 80.877,43. Assinatura: 26/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Alexandre Mendonça Valente, sócio-diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.